



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL
NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- EDITAL Nº 154/2009 – PROFESSOR TITULAR	
Concurso Público para Docente do Magistério Superior (Professor Titular)	01 - 08
TABELAS DE PONTUAÇÃO E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
Centro Acadêmico do Agreste - CAA	09 - 12
Centro de Artes e Comunicação - CAC	13 - 18
Centro Acadêmico do Vitória - CAV	19 - 22
Centro de Ciências Biológicas - CCB	23 - 32
Centro de Ciências Sociais - CCS	33 - 38
Centro de Ciências Sociais e Aplicadas - CCSA	39 - 41
Centro de Educação - CE	42 - 45
Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH	45 - 50
Centro de Tecnologia e Geociências – CTG	50 - 55
02- EDITAL/2009 – CTG - PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES	
Seleção para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção Mestrado Profissional	56
03 EDITAL Nº 003/2009 – PROGEPE – CCQ	
Divulgação da Seleção de Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UFPE, aptos ao Programa Institucional de Auxílio à Graduação	56 - 57
04- PORTARIAS DE PESSOAL	
Comissão- CENTRO - CTG – Nº 19/2009	58
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE – Nºs 11 e 12/2009-NT	58

EDITAL Nº 154, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009.
CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (PROFESSOR TITULAR)

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, com fundamento no Art. 12, § 2º, do Decreto nº 94.664/1987, nos Artigos 119 a 121 do Regimento Geral da UFPE, na Resolução nº 03/2006 do Conselho Universitário da UFPE, no Decreto Presidencial nº 6.097 de 24 de abril de 2007, na Portaria Normativa Interministerial nº 22 de 30 de abril de 2007, do Ministério da Educação e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no D.O.U. nº 83 de 02 de maio de 2007, e, no Decreto Presidencial nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, publicado no D.O.U. nº 161 de 24 de agosto de 2009, torna público que estão abertas as inscrições para Concursos Públicos de Provas e Títulos, para provimento de cargos docentes da Carreira do Magistério Superior, classe de Professor Titular.

1.REGIME JURÍDICO, VAGAS, REMUNERAÇÃO E LOTAÇÃO

1.1.Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, previsto na Lei nº 8.112/1990.

1.2.São oferecidas 38 (trinta e oito) vagas de Professor do Magistério Superior, para a Classe de Titular, distribuídas por Campus, Centros, Departamentos Acadêmicos, Áreas, Subáreas e quantidades, constantes do Anexo 1 a este Edital, parte integrante deste para todos os fins.

1.3.Remuneração segundo a Lei nº 11.784/2008:

Professor Titular, regime de trabalho dedicação exclusiva (DE):

Vencimento Básico: R\$ 3.110,85, acrescido de:

RT – Retribuição por Titulação, segundo a Lei nº 11.784/2008.

GEMAS – Gratificação Específica do Magistério Superior: R\$ 1.469,97.

1.4.Atribuições do Cargo: docência de nível superior na área do concurso e participação nas atividades de pesquisa, extensão e administração da Universidade Federal de Pernambuco no Campus e Centro Acadêmico, Departamento para o qual o candidato prestar concurso.

2.INScrições

2.1.Requisitos: Poderão candidatar-se Professores Associados, Professores Adjuntos, Doutores, Livre-Docentes e pessoas de *notório saber*.

2.2.Período: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial da União.

2.3.Local: o candidato deve requerer sua inscrição na Secretaria da Diretoria do Centro Acadêmico ao qual esteja vinculado o Departamento para o qual se destina o concurso, de 2ª a 6ª feira, nos horários e endereços indicados no Anexo 1 a este Edital.

2.4.Admitir-se-á a inscrição por procuração, em instrumento público ou particular, este com firma reconhecida do outorgante, acompanhada de cópia autenticada das Cédulas de Identidade do candidato e de seu procurador.

2.5.Admitir-se-á inscrição por via postal (SEDEX), registrada e com aviso de recebimento, postada até a data do último dia de inscrição e recebida até 72 horas (dias úteis) após a data de encerramento das inscrições.

2.6.As inscrições por via postal devem ser endereçadas exclusivamente à Direção do Centro Acadêmico ao qual o candidato está solicitando sua inscrição, cujo endereço encontra-se no Anexo 1 deste Edital.

2.7.Taxa de Inscrição: o pagamento da taxa de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais) deverá ser efetuado através de Guia de Recolhimento da União (GRU), disponível na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos - PROACAD (www.proacad.ufpe.br).

2.8.Pedidos de isenção de taxa de inscrição:

2.8.1.A isenção de taxa de inscrição será concedida aos candidatos que comprovarem insuficiência de recursos para arcar com seu pagamento, conforme estabelece o Decreto nº 6.593/2008.

2.8.2.Para pleitear a isenção de taxa de inscrição o candidato deverá, cumulativamente, atender os seguintes requisitos:

a) Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e fornecer o Número de Identificação Social –NIS;

b) Pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 2007;

2.8.3.O candidato deve requerer a isenção de taxa de inscrição ao Diretor do Centro Acadêmico ao qual esteja vinculado o Departamento que realizará o concurso, de 2ª a 6ª feira, nos horários e endereços indicados no Anexo 1 a este Edital.

2.8.4.O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição, conforme modelo disponível na página eletrônica da PROACAD (www.proacad.ufpe.br).

b) “Declaração de Pertinência à Família de Baixa Renda” conforme modelo disponível na página eletrônica da PROACAD (www.proacad.ufpe.br).

2.8.5.Os documentos devem ser remetidos exclusivamente por via postal, mediante carta registrada, postada de 04/01/2010 até 01/02/2010 e endereçada exclusivamente à Direção do Centro Acadêmico ao qual o candidato está solicitando a isenção, cujo endereço encontra-se indicado no Anexo 1 deste Edital. Os pedidos de isenção de taxa de inscrição enviados para endereço diferente do referido acima serão desconsiderados.

2.8.6.O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas ao Centro Acadêmico. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do Art. 10 do Decreto nº 83.936 de 06 de setembro de 1979.

2.8.7.O requerimento de isenção de taxa de inscrição não implica formalização da inscrição no concurso, mesmo no caso de deferimento do pedido. O candidato beneficiado pela isenção da taxa de inscrição deverá cumprir as obrigações contidas neste Edital, inclusive aquela referente à formalização da inscrição no concurso na Secretaria da Diretoria do Centro Acadêmico ao qual esteja vinculado o Departamento a que se destina o concurso.

2.8.8.A divulgação do resultado final do julgamento dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será realizada no dia 05/03/2009, com a publicação nominal dos beneficiados no endereço eletrônico (www.proacad.ufpe.br).

2.9.Documentos exigidos no ato de inscrição:

a)Requerimento (em formulário próprio disponibilizado na página eletrônica da PROACAD – www.proacad.ufpe.br) de solicitação de inscrição ao Diretor do Centro Acadêmico ao qual esteja vinculado o Departamento para o qual se destina o concurso;

b)Cópia autenticada da Cédula de Identidade – frente e verso;

c)Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física (CPF) – frente e verso;

d)Cópia autenticada do diploma do curso de graduação – frente e verso;

e)*Curriculum Vitae* comprovado, com cópia dos trabalhos produzidos, inclusive os realizados em co-autoria.

Os trabalhos aceitos para publicação deverão, além de sua cópia, ser acompanhados com cópia da carta de aceitação da revista ou editora, não sendo aceitos trabalhos apenas submetidos aos editores ou em preparação;

f)Memorial circunstanciado, em dez (10) cópias, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos;

g)Trabalho escrito em dez (10) cópias, com base em conteúdo relevante descrito no Memorial, de escolha do candidato, compatível com a área em concurso, nos casos em que esta modalidade de prova for estabelecida pelo Conselho Departamental ou Conselho Gestor do Centro Acadêmico e constar das Informações Complementares a este Edital.

h)Cópia autenticada do diploma ou certificado, emitido pela instância competente que comprove que o candidato possui a titulação requerida (Título de Doutor expedido por instituição de ensino superior nacional credenciada pelo MEC ou por universidade estrangeira ou Título de Livre-docente expedido por instituições de ensino superior reconhecidas pelo Conselho Nacional de Educação) ou reconhecimento do *notório saber*, pelo Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE.

i)No caso de não possuir os títulos indicados no item 2.9.-letra h, anexar cópia autenticada de documento comprobatório da classe de Professor Associado ou Adjunto.

j)Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição de acordo com o que estabelece o item 2.7 deste Edital, salvo para aqueles candidatos beneficiados pela isenção de taxa de inscrição;

2.9.1. A documentação em língua estrangeira deverá ser acompanhada de tradução para a Língua Portuguesa, realizada por tradutor juramentado.

2.10. Os dados informados no ato da inscrição e o pagamento da taxa, serão de responsabilidade exclusiva do candidato, ficando expresso que somente haverá devolução da taxa de inscrição em caso de cancelamento do concurso por conveniência da administração.

2.11.O candidato com deficiência deverá requerer, no ato da inscrição, condições diferenciadas e / ou necessárias para a realização do concurso, indicando claramente quais os recursos especiais a serem utilizados (equipamentos, materiais, etc). A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

2.12.A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e, que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar um acompanhante não fará as provas.

2.13.A não-solicitação de condições especiais no ato da inscrição implica sua não-concessão no dia de realização das provas.

2.14.Não será admitida inscrição condicionada a posterior complementação ou juntada de documentos.

2.15.As inscrições serão apreciadas pelo Conselho Departamental ou Conselho Gestor do Centro Acadêmico e, uma vez aceitas, serão declarados inscritos os candidatos, publicando-se sua homologação no Boletim Oficial da Universidade. São motivos para indeferimento de inscrição:

a)Não-apresentação de qualquer documento exigido no item 2.9 deste Edital;

b)Não-indicação no Requerimento de Inscrição, da Área e Subárea do concurso, quando for o caso, para a qual o candidato deseja concorrer;

c)Não-atendimento ao perfil definido no Anexo 1 deste Edital;

d)Constatação de qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

2.16.A qualquer tempo serão anuladas inscrição, provas, nomeação e posse do candidato, se verificada a falsidade de declarações prestadas ou qualquer irregularidade nas provas ou nos documentos apresentados.

2.17.Não será válida a inscrição cujo pagamento da Taxa de Inscrição não seja realizado na forma prevista no item 2.7., salvo para aquele candidato cujo requerimento de isenção de pagamento de taxa de inscrição seja deferido.

3.REALIZAÇÃO DAS PROVAS

3.1. O concurso será realizado no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da data de encerramento das inscrições, em datas e horários que serão afixados na Secretaria da Diretoria do Centro Acadêmico e dos Departamentos que realizarão os concursos, disponibilizados na página eletrônica da PROACAD (www.proacad.ufpe.br) e comunicados aos candidatos, via telegrama, com antecedência de 10 (dez) dias da data de seu início.

3.2.O concurso para a classe de Professor Titular constará de 3 (três) etapas: I – julgamento do *curriculum vitae*, com peso três; II – defesa pública de Memorial, com peso quatro; e III – prova escrita ou didática ou didática-prática, com peso três.

3.3.No julgamento dos títulos e do *curriculum vitae*, devidamente comprovados, serão considerados: I – títulos acadêmicos; II – atividades acadêmicas, distribuídas da seguinte forma: a) atividades de ensino; b) atividades de pesquisa e de extensão; c) atividades de administração universitária; III – atividades profissionais, literárias ou artísticas.

3.4.As pontuações para os subitens I, II e III do item 3.3 serão definidas pelo Conselho Departamental ou Conselho Gestor dos Centros Acadêmicos onde os concursos serão realizados. Estas constarão das Informações Complementares a este Edital, como parte integrante deste para todos os fins, publicadas no Boletim Oficial da UFPE e disponibilizadas na página eletrônica da PROACAD (www.proacad.ufpe.br) e, nas Secretarias dos Departamentos e dos respectivos Centros Acadêmicos a partir da data de publicação deste Edital.

3.5.Por atividades acadêmicas entendem-se: I – as de ensino em nível superior, e, secundariamente, em nível de segundo grau, ambas relativas à área do concurso; II – as pertinentes à pesquisa e extensão que visem à aprendizagem, à produção de conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura; e III – as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência em instituições de ensino superior e institutos de pesquisa.

3.6.Por atividades profissionais entendem-se as efetivamente prestadas na área em concurso, devidamente comprovadas, não se computando como título desta natureza a prova, apenas, de inscrição em órgão de classe ou de eleição para diretoria de empresa.

3.7.Por atividades literárias ou artísticas, entendem-se as publicações em livros e em periódicos ou órgãos especializados idôneos, ou produções artísticas que apresentem relevância em suas respectivas áreas e que atestem a capacidade do candidato.

3.8.No julgamento das atividades será levado em conta o conceito do estabelecimento em que as mesmas atividades se realizaram, sua duração e extensão.

3.9.O Memorial deverá expor, de forma analítica e crítica, as atividades desenvolvidas pelo candidato na carreira de magistério superior, abordando os aspectos significativos de sua trajetória profissional e apresentar a contribuição do candidato para cada área em que sua atuação profissional tenha sido relevante, informando os resultados alcançados e seus desdobramentos.

3.10.A defesa do Memorial será feita oralmente pelo candidato, em sessão pública, vedada a sua assistência pelos demais candidatos, e terá a duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, seguida de arguição, com duração máxima de uma hora por examinador: até 30 (trinta) minutos para arguição e até 30 (trinta) minutos para resposta do candidato.

3.11.Além do valor intrínseco da defesa do Memorial e das respostas do candidato às arguições, a Comissão Examinadora avaliará os seguintes aspectos: 1– metodologia utilizada na elaboração e na defesa do memorial; 2 – domínio dos temas e idéias vinculadas às atividades acadêmicas e à produção intelectual do candidato, bem como a relação com a área de conhecimento do concurso; 3 – contemporaneidade, extensão, profundidade e evolução dos conhecimentos do candidato na área de conhecimento do concurso; 4 – adequação e atualidade das referências bibliográficas citadas; 5 – informações sobre o nível de liderança acadêmica do candidato.

3.12.A prova escrita, didática ou didática-prática consistirá em apresentação e defesa de trabalho escrito ou oral, com base em conteúdo relevante descrito no Memorial, de escolha do candidato, ou por outra forma, compatível com a área em concurso, estabelecida pelo Conselho Departamental ou Conselho Gestor do Centro Acadêmico e constante das Informações Complementares a este Edital. A prova será pública e terá a duração máxima de seis (6) horas, podendo, a critério da Comissão Examinadora, em se tratando de prova didática-prática, ser desdobrada em até duas partes. No julgamento da prova será considerado o domínio do tema, o poder de sistematização, a elaboração pessoal, a qualidade e o rigor em sua realização.

3.13.A defesa do Memorial e a prova didática ou didática-prática serão gravadas em meio magnético ou eletrônico de voz.

3.14.Quando houver mais de um candidato inscrito em concurso, estes serão chamados à realização das atividades do concurso pela ordem de inscrição.

3.15.O Memorial e o Trabalho Escrito (nos casos em que esta modalidade de prova for estabelecida pelo Conselho Departamental ou Conselho Gestor do Centro Acadêmico e constar das Informações Complementares a este Edital), ficarão prejudicados: a) se forem elaborados com a inobservância das normas prescritas; b) se ficar provado não serem de autoria do candidato; ou c) serem produtos de plágio.

3.16.É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado. O não-comparecimento do candidato a qualquer uma das provas previstas no horário fixado, implicará na sua eliminação do concurso.

3.17.Nos dias de realização das provas, não será permitido ao candidato e ao público presente, entrar e/ou permanecer no local do exame com aparelhos eletrônicos, exceto aqueles que serão utilizados pelo candidato como apoio didático para a apresentação das provas.

4.JULGAMENTO FINAL E CLASSIFICAÇÃO:

A apuração das notas para habilitação dos candidatos obedecerá às seguintes normas:

4.1.A nota final, atribuída por cada examinador a cada candidato, será o resultado das somas das notas dos títulos, defesa do Memorial e prova escrita, didática ou didática-prática, multiplicada cada uma por seus respectivos pesos e dividida por dez (10);

4.2.As notas de um examinador não se somam com as notas dos outros;

4.3.Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, a nota mínima sete (7);

4.4.Cada examinador fará a classificação parcial dos candidatos, indicando aquele a quem tiver atribuído nota final mais alta;

4.5.Cada examinador decidirá o empate eventual entre as notas finais por ele atribuídas, e o empate entre examinadores será decidido pelo Conselho Departamental ou Conselho Gestor do Centro Acadêmico, que estiver em causa, em tantos escrutínios quantos se fizerem necessários;

4.6.Será indicado ao Reitor, para o provimento do cargo ou emprego em concurso, o candidato que tiver obtido o maior número de indicações, procedendo-se igualmente para as vagas subseqüentes, se for o caso, até o seu limite.

4.7.Serão homologadas e publicadas no Diário Oficial da União as relações dos candidatos aprovados nas Áreas e Subáreas indicadas no Anexo 1 a este Edital, nos termos do Artigo 16 do Decreto Presidencial nº 6.944 de 21 de agosto de 2009.

5.DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

5.1.O candidato deverá:

- a)ter sido aprovado e classificado no concurso;
- b)se estrangeiro, contar com o visto permanente;
- c)contar com aptidão, física e mental, para o exercício das atribuições do cargo;
- d)não acumular cargos, empregos e funções públicas, mesmo na inatividade, exceto aqueles permitidos pela Constituição Federal, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para posse;
- e)não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, conforme Art. 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/1990;
- f)estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- g)possuir a titulação exigida para o provimento do cargo de Professor Titular (portador do Diploma de Doutor expedido por instituições de ensino superior nacionais credenciadas ou por universidades estrangeiras, reconhecidos ou revalidados pela Universidade; ou possuir o título de Livre-Docente expedido por instituições de ensino superior reconhecidas pelo Conselho Nacional de Educação; ou possuir reconhecimento do *notório saber*, pelo Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE) ou integrar o quadro de docentes de instituição de ensino superior na classe de Professor Associado ou Professor Adjunto.

5.2.Não se exigirá aos candidatos estrangeiros o cumprimento das exigências contidas na letra f do item 5.1.

6.DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1.A nomeação dos aprovados e classificados obedecerá às normas legais pertinentes, à ordem de classificação, ao prazo de validade do concurso e às regras deste Edital.

6.2.O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, contado a partir da data da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período.

6.3.Do julgamento final do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, para o Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão (CCEPE), dentro do prazo de 10 (dez) dias da sua divulgação, conforme Art. 121 do Regimento Geral da UFPE

6.4 A devolução da documentação dos candidatos reprovados ou desclassificados, poderá ser procedida pelo Departamento ou Centro Acadêmico responsável pelo concurso, após 30 dias da publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União. Para tal, o candidato deverá encaminhar requerimento ao Chefe do Departamento ou Diretor do Centro Acadêmico, quando for o caso. No caso de impossibilidade do candidato de receber a documentação pessoalmente, admitir-se-á a devolução de documentos por procuração, em instrumento público ou particular, este com firma reconhecida do outorgante, acompanhada de cópia autenticada das Cédulas de Identidade do candidato e de seu procurador.

6.5.Não cabe à UFPE qualquer dispêndio de recursos para proceder a devolução a que se refere o item 6.4.

6.6.A inscrição do candidato no concurso implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas no presente Edital.

6.7.Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE.

6.8.Este Edital e as Informações Complementares ao mesmo encontram-se disponíveis na *página eletrônica* da PROACAD (www.proacad.ufpe.br) e publicadas no Boletim Oficial da UFPE.

Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins

ANEXO

QUADRO DE DISCRIMINAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS - PROFESSOR TITULAR

CENTRO	DEPARTAMENTO	ÁREA(S)/ SUBÁREA(S)	REGIME DE TRABALHO	Nº VAGAS	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA/ PERFIL DO CANDIDATO
Centro Acadêmico do Agreste Rodovia BR 104 – Km 59, s/n, Bairro Nova Caruaru – Caruaru- PE CEP:55.002-970 Tel.: (81) 2126-7771/7772 Horário de Atendimento: 8h às 12 h – 13h às 17h	Centro Acadêmico do Agreste	Desenvolvimento	DE	01	Professor Associado ou Professor Adjunto, Doutor ou Livre-Docente ou pessoa de <i>Notório Saber</i> em Engenharia Civil ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária ou Engenharia de Produção ou Ciências Econômicas ou Administração ou Educação ou Química ou Física ou Matemática ou Design.
Centro de Artes e Comunicação Av. dos Reitores, S/N, Campus Universitário, Cidade Universitária, Recife – PE, CEP: 50.670-901 Tel.: (81) 2126-8319 / 8301 Horário de Atendimento: 8h às 12h – 14h às 17h	Departamento de Arquitetura e Urbanismo	Arquitetura e Urbanismo	DE	02	Professor Associado ou Professor Adjunto, Livre-Docente ou pessoa de <i>Notório Saber</i> ou portador do Título de Doutor, com Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Pós-graduação em Planejamento Urbano.
	Departamento de Letras	Língua Portuguesa	DE	01	Professor Associado ou Professor Adjunto, Livre-Docente ou pessoa de <i>Notório Saber</i> ou portador do Título de Doutor em Letras, Língua Portuguesa ou Lingüística ou _ingüística Aplicada, com Graduação em Letras.
		Linguística	DE	01	Professor Associado ou Professor Adjunto, Livre-Docente ou pessoa de <i>Notório Saber</i> ou portador do Título de Doutor em Letras ou Ciências Humanas ou Filosofia, com Graduação em Letras.
		Teoria da Literatura	DE	01	Professor Associado ou Professor Adjunto, Livre-Docente ou pessoa de <i>Notório Saber</i> ou portador do Título de Doutor em Letras, Teoria da Literatura ou Literatura Brasileira ou Literatura Comparada ou Literaturas Clássicas ou Literaturas Estrangeiras Modernas, com Graduação em Letras ou áreas fins.
Centro Acadêmico de Vitória Rua do Alto do Reservatório, s/n, Bela Vista, Vitória de Santo Antão – PE - CEP:55.608-680 Tel.: (81) 3523.3351 e (81)3523.0670 Horário de Atendimento: 9h às 13 h – 14h às 17h	Centro Acadêmico de Vitória	Saúde Humana e Meio Ambiente	DE	01	Professor Associado ou Professor Adjunto, Doutor ou Livre-Docente ou pessoa de <i>Notório Saber</i> , com Graduação em curso da área de Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou áreas afins.
Centro de Ciências Biológicas Rua Prof. Nelson Chaves, S/N, Campus Universitário, Cidade Universitária, Recife – PE, CEP: 50670-420 Tel.: (81) 2126-8840 / 8358 Horário de Atendimento: 8h às 12h – 14h às 17h	Departamento de Antibióticos	Química e Microbiologia de Produtos Bioativos	DE	02	Professor Associado ou Professor Adjunto, Pessoa de <i>Notório Saber</i> ou Livre-Docente ou Doutor na área do concurso ou em áreas afins.
	Departamento de Bioquímica	Bioquímica	DE	01	Professor Associado ou Professor Adjunto, pessoa de <i>Notório Saber</i> ou Livre-Docente ou Doutor na área do concurso ou em áreas afins
	Departamento de Botânica	Biologia Vegetal	DE	01	Professor Associado ou Professor Adjunto, pessoa de <i>Notório Saber</i> ou Livre-Docente ou Doutor na área do concurso ou em áreas afins.
	Centro de Ciências Biológicas	Ciências Biológicas	DE	01	Professor Associado ou Professor Adjunto, Pessoa de <i>Notório Saber</i> ou Livre-Docente ou Doutor na área do concurso ou em áreas afins.
	Departamento de Micologia	Micologia	DE	01	Professor Associado ou Professor Adjunto, pessoa de <i>Notório Saber</i> ou Livre-Docente ou Doutor na área do concurso ou em áreas afins.

CENTRO	DEPARTAMENTO	ÁREA(S)/ SUBÁREA(S)	REGIME DE TRABALHO	Nº VAGAS	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA/ PERFIL DO CANDIDATO
<p>Centro de Ciências da Saúde Av. Prof. Moraes Rêgo, S/N, Campus Universitário, Cidade Universitária, Recife - PE, CEP. 50670-901 Tel.: (81) 2126-8508 / 8568 Horário de Atendimento: 8h às 12h – 14h às 17h</p>	Departamento de Ciências Farmacêuticas	Área: Farmácia Subárea: Fármacos e Medicamentos	DE	01	Professor Associado ou Professor Adjunto, Livre-Docente ou pessoa de <i>Notório Saber</i> ou portador do Título de Doutor, com Graduação em Farmácia ou áreas afins.
	Departamento de Enfermagem	Enfermagem	DE	01	Professor Associado ou Professor Adjunto, pessoa de <i>Notório Saber</i> ou Livre-Docente ou Doutor na área de Enfermagem ou afins e Graduação em Enfermagem.
	Departamento de Materno Infantil	Pediatria	DE	01	Professor Associado ou Professor Adjunto, Livre-Docente ou pessoa de <i>Notório Saber</i> ou Doutor em Pediatria ou em Saúde da Criança e do Adolescente ou em outras áreas das Ciências da Saúde. Graduação em Medicina, Residência Médica em Pediatria.
	Departamento de Nutrição	Saúde Pública	DE	01	Professor Associado ou Professor Adjunto, Livre-Docente ou pessoa de <i>Notório Saber</i> ou portador do Título de Doutor, com Graduação em Nutrição ou áreas afins.
<p>Centro de Ciências Sociais Aplicadas Av. dos Economistas, S/N, Campus Universitário, Cidade Universitária, Recife - PE, CEP: 50670-901 Tel.: (81) 2126-8361 / 8360 Horário de Atendimento: 8h às 12h – 14h às 17h</p>	Departamento de Ciências Administrativas	Administração	DE	02	Professor Associado ou Professor Adjunto, Livre-Docente ou pessoa de <i>Notório Saber</i> ou portador do Título de Doutor, com Graduação ou Pós-Graduação Stricto Sensu em Administração ou graduação ou Pós-Graduação Stricto Sensu em áreas afins.
<p>Centro de Educação Av. Acadêmico Hélio Ramos, S/N, Campus Universitário, Cidade Universitária, Recife - PE, CEP: 50670-901 Tel.: (81) 2126-8320 / 8321 Horário de Atendimento: 8h às 12h – 14h às 17h</p>	Departamento de Administração Escolar e Planejamento Educativo	Gestão Educativa e Escolar	DE	01	Professor Associado ou Professor Adjunto, Livre-Docente ou pessoa de <i>Notório Saber</i> ou portador do título de Doutor em Educação, com graduação em Pedagogia.
	Departamento Fundamentos Sócio- Filosóficos Da Educação	Fundamentos da Educação	DE	01	Professor Associado ou Professor Adjunto, Livre-Docente ou pessoa de <i>Notório Saber</i> ou portador do título de Doutor em Educação ou Antropologia ou Filosofia ou História ou Sociologia.
	Departamento de Psicologia e Orientação Educativas	Psicologia da Educação	DE	01	Professor Associado ou Professor Adjunto, pessoa de <i>Notório Saber</i> ou Livre-Docente ou portador do título de Doutor, na área do concurso ou em áreas afins.
<p>Centro de Filosofia e Ciências Humanas Av. Acadêmico Hélio Ramos, S/N, 4º andar – salas 404,405,406 e 407, Recife - PE, Campus Universitário, Cidade Universitária, CEP: 50670-901 Tel.: (81) 2126-8260 / 8261 Horário de Atendimento: 8h às 12h – 14h às 17h</p>	Departamento de Ciências Geográficas	Geografia Geral	DE	02	Professor Associado ou Professor Adjunto, Livre-Docente ou pessoa de <i>Notório Saber</i> ou Portador de Título Doutor em Geografia.
	Departamento de Ciências Sociais	Área: Ciências Sociais Subárea: Antropologia e Sociologia	DE	01	Professor Associado ou Professor Adjunto, Livre-docente ou pessoa de <i>Notório Saber</i> ou portador de título de Doutor em Antropologia ou Sociologia ou Ciências Sociais.
	Departamento de Filosofia	Filosofia	DE	02	Professor Associado ou Professor Adjunto, Livre-Docente ou pessoa de <i>Notório Saber</i> ou portador de título de Doutor em Filosofia.
	Departamento de Psicologia	Psicologia Geral	DE	02	Professor Associado ou Professor Adjunto, pessoa de <i>Notório Saber</i> ou Livre-Docente ou Doutor em Psicologia.

CENTRO	DEPARTAMENTO	ÁREA(S)/ SUBÁREA(S)	REGIME DE TRABALHO	Nº VAGAS	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA/ PERFIL DO CANDIDATO
Centro de Tecnologia e Geociências Av. Acadêmico Hélio Ramos, S/N, Campus Universitário, Cidade Universitária, Recife - PE, CEP: 50670-901 Tel.: (81) 2126-8200 / 8700 Horário de Atendimento: 8h às 12h – 14h às 17h	Departamento de Eletrônica e Sistemas	Engenharia Elétrica	DE	01	Professor Associado ou Professor Adjunto, Livre-Docente ou pessoa de <i>Notório Saber</i> ou Doutor em Engenharia Elétrica ou em áreas afins, Graduado em Engenharia Elétrica ou em áreas afins.
	Departamento de Energia Nuclear	Área: Engenharia de Reatores Subárea: Termoideológica de Reatores	DE	01	Professor Associado ou Professor Adjunto, Livre-Docente ou pessoa de <i>Notório Saber</i> ou Doutor em Engenharia de Reatores na especialidade Termoideológica de Reatores, com graduação em Engenharia.
	Departamento de Engenharia Civil	Engenharia Civil	DE	03	Professor Associado ou Professor Adjunto, Doutor ou Livre-Docente ou pessoa de <i>Notório Saber</i> , com Graduação em Engenharia Civil.
	Departamento de Engenharia Química	Química Analítica e Ambiental	DE	01	Professor Associado ou Professor Adjunto, Livre-Docente ou pessoa de <i>Notório Saber</i> ou portador do título de Doutor em Engenharia Química ou Química.
	Departamento de Geologia	Área: Geologia Subárea: Geologia Geral	DE	01	Professor Associado ou Professor Adjunto, Livre-Docente ou pessoa de <i>Notório Saber</i> , ou Doutor em Geologia, com Graduação em Geologia.
	Departamento de Oceanografia	Área: Oceanografia Subárea: Oceanografia Abiótica	DE	01	Professor Associado ou Professor Adjunto, Livre-Docente ou pessoa de <i>Notório Saber</i> ou Doutor, com Formação Acadêmica nas áreas de Oceanografia ou Engenharia ou Geologia ou Biologia ou História Natural ou Geografia ou Física ou Química ou áreas afins.
Área: Oceanografia Subárea: Oceanografia Biótica		DE	01	Professor Associado ou Professor Adjunto, Livre-Docente ou pessoa de <i>Notório Saber</i> ou Doutor, com Formação Acadêmica nas áreas de Oceanografia ou Engenharia ou Geologia ou Biologia ou História Natural ou Geografia ou Física ou Química ou áreas afins.	

* Publicado no DOU nº 218, de 21/11/2009, seção 3, páginas 68 a 70.

TABELAS DE PONTUAÇÃO E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS

Discriminação	Pontos	Pontuação máxima
GRUPO I - TÍTULOS ACADÊMICOS PESO DO GRUPO: 1 PONTUAÇÃO MÁXIMA DO GRUPO: 200		
1. Doutorado ou Livre Docência nas áreas de conhecimento especificadas no item 3 deste Edital.	100	100
2. Mestrado nas áreas de conhecimento especificadas no item 3 deste Edital.	50	50
3. Pós-doutorado comprovado por meio de documento oficial emitido pelo órgão de fomento ou pela instituição onde foi realizado (duração mínima de 03 meses).	6 por trimestre	50

GRUPO II – ATIVIDADES ACADÊMICAS		
GRUPO II (A) - ATIVIDADES CIENTÍFICAS PESO DO GRUPO: 4 PONTUAÇÃO MÁXIMA DO GRUPO: 600		
1. Livros publicados com conselho editorial. 1.1 - nas áreas de conhecimento previstas no item 3 do edital do concurso: 1.1.1 - publicação internacional (por livro publicado). 1.1.2 - publicação nacional (por livro publicado). 1.2 - em áreas afins: 1.2.1 - publicação internacional (por livro publicado). 1.2.2 - publicação nacional (por livro publicado).	10 6 6 3	60 30 30 15
2. Capítulos em livros publicados com conselho editorial. 2.1 - nas áreas de conhecimento previstas no item 3 do edital do concurso: 2.1.1 - publicação internacional (por capítulo publicado). 2.1.2 - publicação nacional (por capítulo publicado). 2.2 - em áreas afins: 2.2.1 - publicação internacional (por capítulo publicado). 2.2.2 - publicação nacional (por capítulo publicado).	5 2,5 2,5 1,25	20 10 10 5
- Artigos publicados em periódicos especializados nas áreas de conhecimento previstas no item 3 do edital do concurso. 3.1 – Qualis CAPES: 3.1.1 - Conceito A1 (por artigo). 3.1.2 - Conceito A2 (por artigo). 3.1.3 - Conceito B1 (por artigo). 3.1.4 - Conceito B2 (por artigo). 3.1.5 - Conceito B3 (por artigo). 3.1.6 - Conceito B4 (por artigo). 3.1.7 - Conceito B5 (por artigo). 3.1.8 - Conceito C (por artigo).	7 6 5 4 3 2 1 0,5	205

GRUPO II – ATIVIDADES ACADÊMICAS		
GRUPO II (A) - ATIVIDADES CIENTÍFICAS		
PESO DO GRUPO: 4		
PONTUAÇÃO MÁXIMA DO GRUPO: 600		
4. Artigos publicados em anais de congresso. 4.1 - nas áreas de conhecimento previstas no item 3 do edital do concurso: 4.1.1 - publicação internacional (por artigo). 4.1.2 - publicação nacional (por artigo). 4.2 - em áreas afins: 4.2.1 - publicação internacional (por artigo). 4.2.2 - publicação nacional (por artigo).	2 1 1 0,5	50
5. Editor de periódico científico, ou equivalente (por no mínimo 6 meses). 5.1 – internacional. 5.2 – nacional.	7 3	21 9
6. Patente registrada nas áreas de conhecimento previstas no item 3 do edital do concurso. 6.1 - internacional 6.2 - nacional	14 7	42 21
7. Coordenador de Projeto de pesquisa aprovado por instituições de fomento: Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES e Fundações de amparo a pesquisa (por projeto executado).	3	30
8. Participante de Projeto de pesquisa aprovado por instituições de fomento: Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES e Fundações de amparo a pesquisa (por projeto executado).	1	10
9. Coordenador de Projeto de pesquisa aprovado por outros órgãos: Prefeituras, Fundações de Apoio à Universidade, Secretarias Estaduais e Municipais, ONGs, SEBRAE, etc. (por projeto executado).	1,5	15
10. Participante de Projeto de pesquisa aprovado por outros órgãos: Prefeituras, Fundações de Apoio à Universidade, Secretarias Estaduais e Municipais, ONGs, SEBRAE, etc. (por projeto executado).	0,5	5
GRUPO II (B) - ATIVIDADES DE ENSINO		
PESO DO GRUPO: 2		
PONTUAÇÃO MÁXIMA DO GRUPO: 300		
1. Exercício de magistério superior em instituição de ensino devidamente autorizadas ou reconhecidas.	5 por semestre	130
2. Participação em projetos de inovação pedagógica e criação de cursos.	2	10
3. Orientação de teses de doutorado, defendida e aprovada.	7	70
4. Co-orientação de teses de doutorado, defendida e aprovada.	3	30
5. Orientação de dissertação de mestrado, defendida e aprovada.	3	30
6. Co-orientação de dissertação de mestrado, defendida e aprovada.	1,5	15
7. Orientação de Monografia de Curso de Pós-graduação Lato Sensu (Especialização) nas áreas de conhecimento previstas no item 3 do edital do concurso (por monografia orientada).	1	10
8. Orientação de Projeto Institucional de Iniciação Científica, de Extensão ou de trabalho acadêmico de conclusão de Graduação (por projeto orientado).	0,5	5

GRUPO II (C) - ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
PESO DO GRUPO: 1		
PONTUAÇÃO MÁXIMA DO GRUPO: 100		
1. Coordenador de Projeto de Extensão aprovado por instituições de fomento: Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES e Fundações de amparo a pesquisa. (por projeto executado).	5	50
2. Participante de Projeto de Extensão aprovado por instituições de fomento: Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES e Fundações de amparo a pesquisa. (por projeto executado).	2	20
3. Coordenador de Projeto de Extensão aprovado por outros órgãos: Prefeituras, Fundações de Apoio à Universidade, Secretarias Estaduais e Municipais, ONGs, SEBRAE, etc. (por projeto executado).	2	20
4. Participante de Projeto de Extensão aprovado por outros órgãos: Prefeituras, Fundações de Apoio à Universidade, Secretarias Estaduais e Municipais, ONGs, SEBRAE, etc. (por projeto executado).	0,5	10
GRUPO II (D) - ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA		
PESO DO GRUPO: 1		
PONTUAÇÃO MÁXIMA DO GRUPO: 592		
1. Reitor (por ano).	30	240
2. Vice-Reitor, Pró-Reitor, Diretor (por ano).	20	160
3. Ocupantes de outros cargos de CD-3 e CD-4 (por ano).	15	60
4. Vice-diretor, Chefias de Departamento (por ano).	10	40
5. Coordenadores de curso de graduação, coordenadores de programas de pós-graduação de caráter permanente (por ano).	9	36
6. Coordenação de curso de especialização de caráter permanente, vice-chefia, vice-coordenação (por ano).	8	32
7. Membros de Conselhos Superiores de Universidades, Câmaras, colegiados e comissões institucionais (por ano).	6	24

GRUPO III - ATIVIDADES PROFISSIONAIS		
PESO DO GRUPO: 1		
PONTUAÇÃO MÁXIMA DO GRUPO: 130		
1. Participação como membro titular em banca examinadora de concurso público para cargo de docente em instituição de ensino superior:		
1.1 - externa a instituição de origem do candidato (por participação).	1	10
1.2 - na instituição de origem do candidato (por participação).	0,5	5
2. Participação como membro titular em banca examinadora de tese de doutorado:		
2.1 - externa a instituição de origem do candidato (por participação).	1	10
2.2 - na instituição de origem do candidato (por participação).	0,5	5
3. Participação como membro titular em banca examinadora de dissertação de mestrado:		
3.1 - externa a instituição de origem do candidato (por participação).	0,5	5
3.2 - na instituição de origem do candidato (por participação).	0,3	3
4. Participação como membro titular em banca examinadora de monografia de curso <i>Lato Sensu</i> e/ou de conclusão de curso de graduação.	0,3	3

GRUPO III - ATIVIDADES PROFISSIONAIS		
PESO DO GRUPO: 1		
PONTUAÇÃO MÁXIMA DO GRUPO: 130		
4.1 - externa a instituição de origem do candidato (por participação).	0,2	2
4.2 - na instituição de origem do candidato (por participação).		
5. Prêmio de mérito profissional outorgado por entidade de reconhecido prestígio.		
5.1 - entidade internacional.	50	50
5.2 - entidade nacional.	25	25
5.3 - entidade local.	12	12

$$PT = 1*(X_I/200) + 4*(X_{II(A)}/600) + 2*(X_{II(B)}/300) + 1*(X_{II(C)}/100) + 1*(X_{II(D)}/592) + 1*(X_{III}/130)$$

X_I = n° de pontos obtidos no grupo I (max de 200)

$X_{II(A)}$ = n° de pontos obtidos no grupo II (A) (max de 600)

$X_{II(B)}$ = n° de pontos obtidos no grupo II (B) (max de 300)

$X_{II(C)}$ = n° de pontos obtidos no grupo II (C) (max de 100)

$X_{II(D)}$ = n° de pontos obtidos no grupo II (D) (max de 592)

X_{III} = n° de pontos obtidos no grupo III (max de 130)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1 – ÁREA DO CONCURSO: Desenvolvimento

2 – CLASSE: Titular

3. PERFIL DO CANDIDATO: Professor Associado ou Professor Adjunto, Doutor ou Livre-Docente ou pessoa de *Notório Saber* em Engenharia Civil ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária ou Engenharia de Produção ou Ciências Econômicas ou Administração ou Educação ou Química ou Física ou Matemática ou Design.

4 – PROVAS:

O Concurso constará de:

a) julgamento do “Curriculum Vitae”, com peso 03 (três); conforme disposto nos itens 3.3 a 3.8 do Edital n°154 e na Tabela de Pontuação para Julgamento de Títulos - para Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de Cargo Docente da Carreira do Magistério Superior (Professor Titular), do Centro Acadêmico do Agreste da UFPE.

b) defesa do Memorial, com peso 4 (quatro); realizado na forma prevista nos itens 3.9; 3.10; 3.11; 3.13; 3.14; 3.15; 3.16 e 3.17 do Edital n° 154 de 12 de novembro de 2009, publicado no D.O.U. n° 218 de 16/11/2009

c) Prova escrita, com peso três. A prova escrita consistirá de uma tese que será entregue e defendida em sessão pública, vedada a assistência aos demais candidatos, com duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos, seguida de arguição, com duração máxima de 35 (trinta e cinco) minutos por examinador, sendo até 15 (quinze) minutos para arguição e até 20 (vinte) minutos para resposta do candidato.

CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS

GRUPO 1: TÍTULOS ACADÊMICOS (Peso 1)

Será considerado, para fins de pontuação, apenas um dos títulos abaixo:

Pontuação máxima 100 pontos			
Títulos	Área concurso	Área correlata	Pontos conferidos
Diploma de Doutor, Livre Docente ou Notório Saber	100	70	
Certidão de integralização de todos os créditos concluídos em disciplinas de doutorado	90	65	
Diploma de Mestre	80	60	
Certidão de integralização de todos os créditos concluídos em disciplinas de mestrado	70	55	
TOTAL			

GRUPO 2: ATIVIDADES ACADÊMICAS (Peso 7 ; pontuação máxima 100 pontos)

Atividades	Área concurso	Área correlata	Pontos conferidos
Exercício do Magistério no Ensino Superior – Pós-Graduação stricto sensu	40+2/semestre	20+2/semestre	
Exercício do Magistério no Ensino Superior – Graduação	30+2/semestre	15+2/semestre	
Exercício do Magistério na Educação Básica	20+1/semestre	10+1/semestre	
Atividade de ensino em curso de pós-graduação lato sensu ou de capacitação	02 por componente curricular ministrado (mínimo de 30h-aula)	01 por componente curricular ministrado (mínimo de 30h-aula)	
Orientação de tese de doutorado aprovada (100% da pontuação); em andamento (50% da pontuação)	12 por tese	06 por tese	
Co-orientação de tese de doutorado aprovada (100% da pontuação); em andamento (50% da pontuação)	08 por tese	04 por tese	
Orientação de dissertação de mestrado aprovada (100% da pontuação); em andamento (50% da pontuação)	08 por dissertação	04 por dissertação	
Co-orientação de dissertação de mestrado aprovada (100% da pontuação); em andamento (50% da pontuação)	04 por dissertação	02 por dissertação	
Orientação de monografia de especialização aprovada (100% da pontuação); em andamento (50% da pontuação)	02 por monografia	01 por monografia	
Orientação de monografia ou trabalho final de curso de graduação (100% da pontuação); em andamento (50% da pontuação)	01 por monografia ou trabalho até 03 pontos	0,5 por monografia ou trabalho até 02 pontos	
Orientação de Projeto Institucional de Iniciação Científica, Iniciação à Docência, Extensão, Estágio (por projeto orientado)	01 até 10 pontos	0,5 até 05 pontos	
Orientação de aluno bolsista de monitoria, com reconhecimento institucional	01 por bolsista-ano até 04 pontos	0,5 por bolsista-ano até 02 pontos	

Participação como membro titular de banca examinadora de tese de doutorado	01 por tese	0,5 por tese	
Participação como membro titular de banca examinadora de dissertação de mestrado ou concurso público para o magistério superior	0,5 por dissertação ou concurso	0,25 por tese ou concurso	
Participação como membro titular de banca examinadora de monografia de especialização, ou monografia ou trabalho de final de curso de graduação	0,2 por monografia ou trabalho final de curso	0,1 por monografia ou trabalho	
Participação em banca de seleção para ingresso e/ou exames de qualificação em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	0,4 por banca	0,2 por banca	
Participação, como aluno de graduação, em Programa Institucional de Iniciação Científica, Iniciação à Docência, Extensão ou Monitoria	0,4 por semestre	0,2 por semestre	
Exercício de cargo administrativo (direção, chefia, coordenação), supervisão e orientação pedagógicas	02 por cada 12 meses de exercício até 06 pontos	01 por cada 12 meses de exercício até 03 pontos	
Exercício de cargo administrativo (vice-direção, vice-chefia, vice-coordenação, secretaria)	01 por cada 12 meses de exercício até 06 pontos	0,5 por cada 12 meses de exercício até 03 pontos	
Coordenação de projeto de pesquisa aprovado por órgão de fomento	08 por projeto	04 por projeto	
Participação em projeto de pesquisa aprovado por órgão de fomento	04 por projeto	02 por projeto	
Publicação de livro sobre assunto de interesse científico, tecnológico, artístico ou literário com registro no ISBN	08 por livro	04 por livro	
Publicação de partitura completa em mídia impressa ou eletrônica com registro no ISBN	02	01	
Organização de livro sobre assunto de interesse científico, tecnológico, artístico ou literário	04 por livro	02 por livro	
Co-organização de livro sobre assunto de interesse científico, tecnológico, artístico ou literário	02 por livro	01 por livro	
Capítulo de livro sobre assunto de interesse científico, tecnológico, artístico ou literário	03 por capítulo	02 por capítulo	
Tradução de livro especializado	04 por livro	02 por livro	
Participação como editor de periódicos científicos, técnicos e/ou culturais	03 por editoria	1,5 por editoria	
Participação como membro de Conselho Editorial	01 por Conselho	0,5 por Conselho	
Arbitragem de artigos técnicos científicos ou artísticos	01 por arbitragem	0,5 por arbitragem	
Artigo completo publicado em periódico indexado, com corpo editorial	04 por artigo	02 por artigo	
Trabalho científico apresentado em congresso e publicado na íntegra em anais	03 por trabalho	1,5 por trabalho	
Trabalho científico apresentado em congresso com resumo publicado em revista ou anais	02 por trabalho	01 por trabalho	
Coordenação de evento internacional	08 por evento	04 por evento	
Coordenação de evento nacional	06 por evento	03 por evento	
Coordenação de evento regional ou local	04 por evento	02 por evento	

Artigos especializados publicados na imprensa	0,5 por artigo até 04 pontos	0,25 por artigo até 02 pontos	
Relatório técnico de pesquisa publicado	02 por relatório até 06 pontos	01 por relatório até 03 pontos	
Trabalhos técnicos especializados	Até 02 pontos por trabalho	Até 01 ponto por trabalho	
Manuais didáticos e outros instrumentos didáticos publicados em mídia impressa ou eletrônica	02 por trabalho até 06 pontos	01 ponto por trabalho até 03 pontos	
Prêmios e laureas por atividades científicas	05 por prêmio	2,5 por prêmio	
Coordenação de projeto de extensão financiado	01 por projeto até 04 pontos	0,5 por projeto até 02 pontos	
		TOTAL	

GRUPO 3: ATIVIDADES PROFISSIONAIS, LITERÁRIAS OU ARTÍSTICAS (Peso 2 ; pontuação máxima 100 pontos)

Atividades	Área concurso	Área correlata	Pontos conferidos
Premiação internacional de obras e/ou atividades artísticas ou culturais	10	05	
Premiação nacional de obras e/ou atividades artísticas ou culturais	05	2,5	
Premiação regional de obras e/ou atividades artísticas ou culturais	2,5	1,25	
Autoria de obra artística apresentada em evento público internacional	10	05	
Autoria de obra artística apresentada em evento público nacional	05	2,5	
Autoria de obra artística apresentada em evento público regional	2,5	1,25	
Autoria de arranjo musical apresentado em concerto e/ou gravado em CD/DVD	02	01	
Autoria de obra artística gravada em CD ou DVD	05	2,5	
Direção musical, regência ou apresentação como solista em concertos internacionais	10	05	
Direção musical, regência ou apresentação como solista em concertos nacionais	05	2,5	
Direção musical, regência ou apresentação como solista em concertos regionais	2,5	1,25	
Participação como intérprete (solista) em gravação de CD/DVD	06	03	
Participação como intérprete (músico de conjunto) em gravação de CD/DVD	04	02	
Participação em eventos artístico-culturais como conferencista e/ou artista convidado	03	1,5	
Trabalhos técnicos e artísticos especializados em cinema	05	2,5	
Participação como encenador, dramaturgo, dramaturgista, produtor, ator, dançarino, coreógrafo, cenógrafo, iluminador, figurinista ou maquiador, em obras e produções artísticas amadoras ou profissionais de reconhecido mérito	06 por participação (não-cumulativa)	03 por participação (não-cumulativa)	
Participação como artista plástico em exposições individuais	08 por participação	04 por participação	

Participação como artista plástico em exposições coletivas	01 por participação	0,5 por participação	
Curadoria de exposições artísticas ou eventos literários	04 por curadoria	02 por curadoria	
Design de exposições artísticas	02 por projeto	01 por projeto	
Coordenador de Projeto Artístico, Cultural ou de Pesquisa financiado através de editais públicos	02 por projeto até 06 pontos	01 por projeto até 03 pontos	
Colaborador em Projeto Artístico, Cultural ou de Pesquisa financiado através de editais públicos	01 por projeto até 04 pontos	0,5 por projeto até 02 pontos	
Exercício de atividade profissional	05 por cada 12 meses de exercício até 30 pontos	2,5 por cada 12 meses de exercício até 15 pontos	
Consultorias a órgãos especializados de gestão científica, tecnológica ou cultural ou consultorias técnicas prestadas a órgãos públicos e privados	02 por consultoria prestada até 06 pontos	01 por consultoria prestada até 03 pontos	
Prêmios por atividades profissionais	05 por prêmio	2,5 por prêmio	
TOTAL			
MAPA FINAL DO JULGAMENTO DOS TÍTULOS E DO CURRICULUM VITAE		Pontuação conferida	Pontuação final
Grupo 1: Títulos Acadêmicos	Peso X 1		
Grupo 2: Atividades Acadêmicas	Peso X 7		
Grupo 3: Atividades Profissionais, Literárias ou Artísticas	Peso X 2		
TOTAL			

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

1 – ÁREA DO CONCURSO: Arquitetura e Urbanismo

2 - CLASSE: Titular

3. PERFIL DO CANDIDATO: Professor Associado ou Professor Adjunto, Livre Docente ou pessoa de *Notório Saber* ou portador do Título de Doutor, com Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Pós-graduação em Planejamento Urbano.

4 – PROVAS:

O Concurso constará de:

a) julgamento do “Curriculum Vitae”, com peso 03 (três); conforme disposto nos itens 3.3 a 3.8 do Edital nº154 e na Tabela de Pontuação para Julgamento de Títulos- para Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de Cargo Docente da Carreira do Magistério Superior (Professor Titular) do Centro de Artes e Comunicação da UFPE.

b) defesa do Memorial, com peso 4 (quatro); realizado na forma prevista nos itens 3.9; 3.10; 3.11; 3.13; 3.14; 3.15; 3.16 e 3.17 do Edital nº 154 de 12 de novembro de 2009, publicado no D.O.U. nº 218 de 16/11/2009.

c) julgamento de Ensaio e Conferência, com peso 03 (três). A Conferência será proferida, perante a Comissão Examinadora, a partir da produção de um ensaio inédito com base em conteúdo relevante, constante do Memorial e a critério do candidato e deverá importar em real contribuição para o conhecimento do campo

disciplinar. A Conferência será feita oralmente pelo candidato, em sessão pública, sendo vedada a sua assistência pelos demais candidatos, e terá a duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, seguida de arguição, com duração máxima de uma hora por examinador: até 30 (trinta) minutos para arguição e até 30 minutos para resposta do candidato. Além do valor intrínseco da conferência e das respostas dos candidatos às arguições a Comissão Examinadora avaliará os seguintes aspectos: I. metodologia utilizada na elaboração da conferência; II. domínio dos temas e idéias vinculadas às atividades acadêmicas e a produção intelectual do candidato, bem como a contribuição à área de conhecimento do concurso.III. adequação e atualidade das referências bibliográficas citadas.

DEPARTAMENTO DE LETRAS

1 – ÁREA DO CONCURSO: Língua Portuguesa

2. CLASSE: Titular

3. PERFIL DO CANDIDATO: Professor Associado ou Professor Adjunto, Livre- docente ou pessoa de *Notório Saber* ou portador do Título de Doutor em Letras, Língua Portuguesa ou Lingüística ou Linguística Aplicada, com Graduação em Letras.

4 – PROVAS:

O Concurso constará de:

a) julgamento do “Curriculum Vitae”, com peso 03 (três); conforme disposto nos itens 3.3 a 3.8 do Edital nº154 e na Tabela de Pontuação para Julgamento de Títulos- para Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de Cargo Docente da Carreira do Magistério Superior (Professor Titular) do Centro de Artes e Comunicação da UFPE.

b) defesa do Memorial, com peso 4 (quatro); realizado na forma prevista nos itens 3.9; 3.10; 3.11; 3.13; 3.14; 3.15; 3.16 e 3.17 do Edital nº 154 de 12 de novembro de 2009, publicado no D.O.U. nº 218 de 16/11/2009.

c) julgamento de Ensaio e Conferência, com peso 03 (três). A Conferência será proferida, perante a Comissão Examinadora, a partir da produção de um ensaio inédito com base em conteúdo relevante, constante do Memorial e a critério do candidato e deverá importar em real contribuição para o conhecimento do campo disciplinar. A Conferência será feita oralmente pelo candidato, em sessão pública, sendo vedada a sua assistência pelos demais candidatos, e terá a duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, seguida de arguição, com duração máxima de uma hora por examinador: até 30 (trinta) minutos para arguição e até 30 minutos para resposta do candidato. Além do valor intrínseco da conferência e das respostas dos candidatos às arguições, a Comissão Examinadora avaliará os seguintes aspectos:I.metodologia utilizada na elaboração da conferência; II. domínio dos temas e idéias vinculadas às atividades acadêmicas e a produção intelectual do candidato, bem como a contribuição à área de conhecimento do concurso.III. adequação e atualidade das referências bibliográficas citadas.

DEPARTAMENTO DE LETRAS

1 – ÁREA DO CONCURSO: Lingüística

2. CLASSE: Titular

3. PERFIL DO CANDIDATO: Professor Associado ou Professor Adjunto, Livre Docente ou pessoa de *Notório Saber* ou portador do Título de Doutor em Letras ou Ciências Humanas ou Filosofia, com Graduação em Letras.

4 – PROVAS:

O Concurso constará de:

a) julgamento do “Curriculum Vitae”, com peso 03 (três); conforme disposto nos itens 3.3 a 3.8 do Edital nº154 e na Tabela de Pontuação para Julgamento de Títulos- para Concurso Público de Provas e Títulos, para

provimento de Cargo Docente da Carreira do Magistério Superior (Professor Titular) do Centro de Artes e Comunicação da UFPE.

b) defesa do Memorial, com peso 4 (quatro); realizado na forma prevista nos itens 3.9; 3.10; 3.11; 3.13; 3.14; 3.15; 3.16 e 3.17 do Edital nº 154 de 12 de novembro de 2009, publicado no D.O.U. nº 218 de 16/11/2009.

c) julgamento de Ensaio e Conferência, com peso 03 (três). A Conferência será proferida, perante a Comissão Examinadora, a partir da produção de um ensaio inédito com base em conteúdo relevante, constante do Memorial e a critério do candidato e deverá importar em real contribuição para o conhecimento do campo disciplinar. A Conferência será feita oralmente pelo candidato, em sessão pública, sendo vedada a sua assistência pelos demais candidatos, e terá a duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, seguida de arguição, com duração máxima de uma hora por examinador: até 30 (trinta) minutos para arguição e até 30 minutos para resposta do candidato. Além do valor intrínseco da conferência e das respostas dos candidatos às arguições, a Comissão Examinadora avaliará os seguintes aspectos: I. metodologia utilizada na elaboração da conferência; II. domínio dos temas e idéias vinculadas às atividades acadêmicas e a produção intelectual do candidato, bem como a contribuição à área de conhecimento do concurso. III. adequação e atualidade das referências bibliográficas citadas.

DEPARTAMENTO DE LETRAS

1 – ÁREA DO CONCURSO: Teoria da Literatura

2 – CLASSE: Titular

3. PERFIL DO CANDIDATO: Professor Associado ou Professor Adjunto, Livre Docente ou pessoa de *Notório Saber* ou portador do Título de Doutor em Letras, Teoria da Literatura ou Literatura Brasileira ou Literatura Comparada ou Literaturas Clássicas ou Literaturas Estrangeiras Modernas, com Graduação em Letras ou áreas fins.

4 – PROVAS:

O Concurso constará de:

a) julgamento do “Curriculum Vitae”, com peso 03 (três); conforme disposto nos itens 3.3 a 3.8 do Edital nº154 e na Tabela de Pontuação para Julgamento de Títulos- para Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de Cargo Docente da Carreira do Magistério Superior (Professor Titular) do Centro de Artes e Comunicação da UFPE.

b) defesa do Memorial, com peso 4 (quatro); realizado na forma prevista nos itens 3.9; 3.10; 3.11; 3.13; 3.14; 3.15; 3.16 e 3.17 do Edital nº 154 de 12 de novembro de 2009, publicado no D.O.U. nº 218 de 16/11/2009.

c) julgamento de Ensaio e Conferência, com peso 03 (três). A Conferência será proferida, perante a Comissão Examinadora, a partir da produção de um ensaio inédito com base em conteúdo relevante, constante do Memorial e a critério do candidato e deverá importar em real contribuição para o conhecimento do campo disciplinar. A Conferência será feita oralmente pelo candidato, em sessão pública, sendo vedada a sua assistência pelos demais candidatos, e terá a duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, seguida de arguição, com duração máxima de uma hora por examinador: até 30 (trinta) minutos para arguição e até 30 minutos para resposta do candidato. Além do valor intrínseco da conferência e das respostas dos candidatos às arguições a Comissão Examinadora avaliará os seguintes aspectos: I . metodologia utilizada na elaboração da conferência; II. domínio dos temas e idéias vinculadas às atividades acadêmicas e a produção intelectual do candidato, bem como a contribuição à área de conhecimento do concurso. III. adequação e atualidade das referências bibliográficas citadas.

CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS

Discriminação	Pontos	Pontuação máxima
GRUPO 1 - TÍTULOS ACADÊMICOS PESO DO GRUPO: 1 PONTUAÇÃO MÁXIMA DO GRUPO: 200		
1. Doutorado ou Livre Docência na área de conhecimento específica da matéria objeto do Concurso ou áreas afins.	100	100
2. Mestrado na área de conhecimento específica da matéria objeto do Concurso ou áreas afins.	50	50
3. Pós-doutorado comprovado por meio de documento oficial emitido pelo órgão de fomento ou pela instituição onde foi realizado o Pós-doutorado (duração mínima de 06 meses).	12,5 por semestre.	50
GRUPO II ATIVIDADES ACADÊMICAS GRUPO II (A) – ATIVIDADES CIENTÍFICAS PESO DO GRUPO: 4 PONTUAÇÃO MÁXIMA DO GRUPO: 600		
1. Livros publicados. 1.1 – na área de conhecimento do concurso: 1.1.1 – publicação internacional (por livro publicado). 1.1.2 – publicação nacional (por livro publicado). 1.2 – em áreas afins: 1.2.1 – publicação internacional (por livro publicado). 1.2.2 – publicação nacional (por livro publicado).	10 6 6 3	60 30 30 15
2. Capítulos em livros publicados. 2.1 – na área de conhecimento do concurso: 2.1.1 – publicação internacional (por capítulo publicado). 2.1.2 – publicação nacional (por capítulo publicado). 2.2 – em áreas afins: 2.2.1 – publicação internacional (por capítulo publicado). 2.2.2 – publicação nacional (por capítulo publicado).	5 2,5 2,5 1,25	20 10 10 5
3. Artigos publicados em periódicos especializados com corpo editorial 3.1 – Qualis CAPES: 3.1.1 – Conceito A1 (por artigo). 3.1.2 – Conceito A2 (por artigo). 3.1.3 – Conceito B1 (por artigo). 3.1.4 – Conceito B2 (por artigo). 3.1.5 – Conceito B3 (por artigo). 3.1.6 – Conceito B4 (por artigo). 3.1.7 – Conceito B5 (por artigo). 3.1.8 – Conceito C (por artigo).	7 6 5 4 3 2 1 0,5	205
4. Artigos publicados em anais de congresso. 4.1 – na área de conhecimento do concurso:		

GRUPO II ATIVIDADES ACADÊMICAS		
GRUPO II (A) – ATIVIDADES CIENTÍFICAS		
PESO DO GRUPO: 4		
PONTUAÇÃO MÁXIMA DO GRUPO: 600		
4.1.1 – publicação internacional (por artigo).	2	50
4.1.2 – publicação nacional (por artigo).	1	
4.2 – em áreas afins:		
4.2.1 – publicação internacional (por artigo).	1	
4.2.2 – publicação nacional (por artigo).	0,5	
5. Editor de periódicos científicos (por no mínimo 6 meses).		
5.1 – internacional.	7	21
5.2 – nacional.	3	9
6. Revisor de periódicos científicos (por no mínimo 6 meses).		
6.1 – internacional.	3	9
6.2 – nacional.	1	3
7. Patente registrada na área de conhecimento do concurso		
7.1 – internacional	14	42
7.2 – nacional	7	21
8. Coordenador de Projeto de pesquisa aprovado por instituições de fomento: Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES e Fundações de amparo a pesquisa (por projeto executado).	3	30
9. Participante de Projeto de pesquisa aprovado por instituições de fomento: Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES e Fundações de amparo a pesquisa (por projeto executado).	1	10
10. Coordenador de Projeto de pesquisa aprovado por outros órgãos: Prefeituras, Fundações de Apoio à Universidade, Secretarias Estaduais e Municipais, ONGs, SEBRAE, etc. (por projeto executado).	1,5	15
11. Participante de Projeto de pesquisa aprovado por outros órgãos: Prefeituras, Fundações de Apoio à Universidade, Secretarias Estaduais e Municipais, ONGs, SEBRAE, etc. (por projeto executado).	0,5	5

GRUPO II (B) - ATIVIDADES DE ENSINO		
PESO DO GRUPO: 2		
PONTUAÇÃO MÁXIMA DO GRUPO: 300		
1. Exercício de magistério superior em instituição de ensino devidamente autorizadas ou reconhecidas.	5 por semestre	130
2. Participação em projetos de inovação pedagógica e criação de cursos.	2	10
3. Orientação de teses de doutorado, defendida e aprovada.	7	70
4. Co-orientação de teses de doutorado, defendida e aprovada.	3	30
5. Orientação de dissertação de mestrado, defendida e aprovada.	3	30
6. Co-orientação de dissertação de mestrado, defendida e aprovada.	1,5	15
7. Orientação de Monografia de Curso de Pós-graduação Lato Sensu (Especialização) na área de conhecimento objeto do Concurso (por	1	10

GRUPO II (B) - ATIVIDADES DE ENSINO		
PESO DO GRUPO: 2		
PONTUAÇÃO MÁXIMA DO GRUPO: 300		
monografia orientada)		
8. Orientação de Projeto Institucional de Iniciação Científica, de Extensão ou de trabalho acadêmico de conclusão de Graduação (por projeto orientado)	0,5	5
GRUPO II (C) - ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
PESO DO GRUPO ; 1		
PONTUAÇÃO MÁXIMA DO GRUPO: 100		
1. Coordenador de Projeto de Extensão aprovado por instituições de fomento: Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES e Fundações de amparo a pesquisa. (por projeto executado).	5	50
2. Participante de Projeto de Extensão aprovado por instituições de fomento: Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES e Fundações de amparo a pesquisa. (por projeto executado).	2	20
3. Coordenador de Projeto de Extensão aprovado por outros órgãos: Prefeituras, Fundações de Apoio à Universidade, Secretarias Estaduais e Municipais, ONGs, SEBRAE, etc. (por projeto executado).	2	20
4. Participante de Projeto de Extensão aprovado por outros órgãos: Prefeituras, Fundações de Apoio à Universidade, Secretarias Estaduais e Municipais, ONGs, SEBRAE, etc. (por projeto executado).	0,5	10
GRUPO II (D) - ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA		
PESO DO GRUPO: 1		
PONTUAÇÃO MÁXIMA DO GRUPO: 592		
1. Reitor (por ano).	30	240
2. Vice-Reitor, Pró-Reitor, Diretor da Reitoria, Diretor de Centro ou ocupantes de outros cargos CD-2 (por ano).	20	160
3. Ocupantes de outros cargos de CD-3 e CD-4 (por ano).	15	60
4. Vice-diretor, Chefias de Departamento (por ano).	10	40
5. Coordenadores de curso de graduação, coordenadores de programas de pós-graduação de caráter permanente (por ano).	9	36
6. Coordenação de curso de especialização de caráter permanente, vice-chefia, vice-coordenação (por ano).	8	32
7. Membros de Conselhos Superiores de Universidades, Câmaras, colegiados e comissões institucionais (por ano).	6	24

GRUPO III - ATIVIDADES PROFISSIONAIS		
PESO DO GRUPO: 1		
PONTUAÇÃO MÁXIMA DO GRUPO: 130		
1.Participação como membro titular em banca examinadora de concurso público para cargo de docente em instituição de ensino superior:		
1.1- externa a instituição de origem do candidato (por participação).	1	10
1.2 - na instituição de origem do candidato (por participação).	0,5	5
2. Participação como membro titular em banca examinadora de tese de doutorado:		
2.1 - externa a instituição de origem do candidato (por participação).	1	10
2.2 - na instituição de origem do candidato (por participação).	0,5	5

GRUPO III - ATIVIDADES PROFISSIONAIS		
PESO DO GRUPO: 1		
PONTUAÇÃO MÁXIMA DO GRUPO: 130		
3. Participação como membro titular em banca examinadora de dissertação de mestrado: 3.1 - externa a instituição de origem do candidato (por participação). 3.2 - na instituição de origem do candidato (por participação).	0,5 0,3	5 3
4. Participação como membro titular em banca examinadora de monografia de curso <i>Lato Sensu</i> e/ou de conclusão de curso de graduação. 4.1 - externa a instituição de origem do candidato (por participação). 4.2 - na instituição de origem do candidato (por participação).	0,3 0,2	3 2
5. Prêmio de mérito profissional outorgado por entidade de reconhecido prestígio. 5.1 - entidade internacional. 5.2 - entidade nacional. 5.3 - entidade local.	50 25 12	50 25 12

$$PT = 1*(X_I/200) + 4*(X_{II(A)}/600) + 2*(X_{II(B)}/300) + 1*(X_{II(C)}/100) + 1*(X_{II(D)}/592) + 1*(X_{III}/130)$$

X_I = n° de pontos obtidos no grupo I (max de 200)

$X_{II(A)}$ = n° de pontos obtidos no grupo II (A) (max de 600)

$X_{II(B)}$ = n° de pontos obtidos no grupo II (B) (max de 300)

$X_{II(C)}$ = n° de pontos obtidos no grupo II (C) (max de 100)

$X_{II(D)}$ = n° de pontos obtidos no grupo II (D) (max de 592)

X_{III} = n° de pontos obtidos no grupo III (max de 130)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. **ÁREA DO CONCURSO:** Saúde Humana e Meio Ambiente

2. **CLASSE:** Titular

3 – **PERFIL DO CANDIDATO:** Professor Associado ou Professor Adjunto, Doutor, Livre Docente ou Pessoa com *Notório Saber*, com Graduação em curso da área de Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou áreas afins.

4. PROVAS:

O Concurso constará de:

a) julgamento do “Curriculum Vitae”, com peso 03 (três); conforme disposto nos itens 3.3 a 3.8 do Edital n°154 e na Tabela de Pontuação para Julgamento de Títulos- para Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de Cargo Docente da Carreira do Magistério Superior (Professor Titular) do Centro Acadêmico de Vitória da UFPE.

b) defesa do Memorial, com peso 4 (quatro); realizado na forma prevista nos itens 3.9; 3.10; 3.11; 3.13; 3.14; 3.15; 3.16 e 3.17 do Edital n° 154 de 12 de novembro de 2009, publicado no D.O.U. n° 218 de 16/11/2009

c) Prova didática, com peso três. A prova didática consistirá em apresentação e defesa de Trabalho Oral, com base em conteúdo relevante descrito no Memorial a critério de escolha do candidato. A prova didática será realizada em sessão pública, vedada a assistência aos demais candidatos, com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, seguida de arguição, com duração máxima de uma hora por examinador, sendo até 30 (trinta minutos) para arguição e até 30 (trinta) minutos para resposta do candidato.

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

TABELA ÚNICA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS

Módulo I - “Títulos Acadêmicos” - Peso 0,5 (meio)		
Itens Pontuados	Pontos máximo para o item	Total
I-1. Formação acadêmica		
I-1.1. Mestrado Acadêmico	15	
4 pontos para cada curso		
I-1.2 – Mestrado Profissionalizante	10	
2 pontos para cada curso		
I-1.3. Doutorado Acadêmico	20	
4 pontos para cada curso		
I-1.4. Pós-Doutorado (PD)	20	
4 pontos para cada PD no Brasil		
4 pontos para PD no exterior		
I-1.5. Outros títulos	10	
Pontos: a critério da Banca		
Pontuação Máxima	75	
Soma da Pontuação do item		
Nota do candidato no item		

*A maior pontuação dentre os candidatos para este item deve ser igualada à nota 10,0, sendo as outras relativizadas e multiplicadas pelo peso do item (0,5) para cômputo na tabela de notas da avaliação do CV.

Módulo II - “Atividades Profissionais, Literárias e Artísticas”, Peso 0,5 (meio)		
Itens Pontuados	Pontos máximo para o item	Total
Atuação Profissional		
II-1. Experiência profissional em empresa da iniciativa privada no Brasil	15	
1 ponto por ano na área em concurso ou em área afim		
0,5 ponto por ano em outra área		
II-2. Experiência profissional em empresa da iniciativa privada no Exterior	20	
1 ponto por ano na área em concurso ou em área afim		
0,5 ponto por ano em outra área		
II-3. Experiência profissional em Instituto de Pesquisa (IP) não IES, no Brasil	15	
1 ponto por ano na área em concurso ou em área afim		
0,5 ponto por ano em outra área		
II-4. Experiência profissional em IP (não IES) no Exterior		
1 ponto por ano na área em concurso ou em área afim	10	
0,5 ponto por ano em outra área	5	
Cargos Diretivos em Instituto de Pesquisa (IP)		
II.5. Chefia de Depto. em IP (não IES)	10	
1 ponto por ano		

II.6. Chefia de Laboratório ou Grupo de Pesquisa em IP (não IES)	8	
1 ponto por ano		
II.7. Direção (ou Chefia de Unidade) em IP (não IES) Nacional ou Internacional	12	
2 pontos por ano		
II.8. Coordenação de Projeto Interinstitucional Nacional	10	
2 pontos por projeto		
II.9. Coordenação de Projeto Interinstitucional Internacional	10	
4 pontos por projeto		
II.10. Cargo Diretivo em Sociedade Científica	10	
2 pontos por ano		
II.11. Cargo Diretivo em Agência Financiadora	10	
2 pontos por ano		
II.12. Outro cargo diretivo relevante	8	
Pontos: a critério da Banca		
Participação em Comissões Não Científicas (Técnicas ou Administrativas, não IES)		
II.13. Participação em Comissão Técnica em Agência Financiadora Federal	8	
4 pontos por ano		
II.14. Participação em Comissão Técnica em Agência Financiadora Estadual	8	
2 ponto por ano		
II.15. Participação em outras Comissões Governamentais – Âmbito Federal	8	
3 pontos por ano		
II.16. Participação em outras Comissões Governamentais – Âmbito Estadual	8	
2 pontos por ano		
II.17. Outra participação em comissão relevante	5	
Pontos: a critério da Banca		
Atividades literárias de cunho pedagógico		
II.18. Livro de cunho pedagógico nacional na área em concurso ou em áreas afins	8	
4 pontos por livro		
II.19. Capítulo de livro de cunho pedagógico nacional na área em concurso ou em áreas afins	8	
2 pontos p/ capítulo		
II.20. Livro de cunho pedagógico internacional na área em concurso ou em áreas afins	10	
6 pontos por livro		
II.21. Capítulo de livro de cunho pedagógico internacional na área em concurso ou em áreas afins	10	
3 pontos por capítulo		
Soma da Pontuação do item		
Nota do candidato no item		

*A maior pontuação dentre os candidatos para este item deve ser igualada à nota 10,0, sendo as outras relativizadas e multiplicadas pelo peso do item (0,5) para cômputo na tabela de notas da avaliação do CV.

Módulo III - “Atividades Acadêmicas”

Conforme o edital, o módulo atividades acadêmicas tem **peso 9,0 (nove)**, distribuídos em: **A.** atividades científicas, peso 5,0 (cinco); **B.** atividades de ensino, peso 3,0 (três); **C.** atividades de extensão, peso 0,5 (meio); **D.** atividades de administração universitária, peso 0,5 (meio).

III: Atividades Acadêmicas – Parte A: Atividades Científicas (Peso 5,0)		
Itens Pontuados	pontos máximo para o item	Total
Publicações Científicas na área em concurso ou em áreas afins		
III.A-1. Trabalhos publicados (ou aceitos) em periódicos especializados do País ou do Exterior, com política de julgamento e seleção dos seus artigos e com ampla circulação	600	
4 pontos por trabalho como primeiro ou último autor 2 pontos por trabalho como colaborador		
III.A-2. Livros editados	50	
5 pontos por livro, em editora que assegure distribuição pelo menos em nível nacional, como primeiro autor 2,5 pontos por livro como colaborador, em editora que assegure distribuição pelo menos em nível nacional		
III.A-3. Capítulos de Livros	50	
4 pontos por capítulo como primeiro autor, em editora que assegure distribuição pelo menos em nível nacional, 2 pontos por trabalho como colaborador, em editora que assegure distribuição pelo menos em nível nacional		
III.A-4. Trabalhos Completos em Anais de Congressos Internacionais	30	
1,5 pontos por trabalho como primeiro ou último autor 1,0 ponto por trabalho como colaborador		
III.A-5. Trabalhos Completos em Anais de Congressos Nacionais	20	
1 ponto por trabalho como primeiro ou último autor 0,5 ponto por trabalho como colaborador		
III.A-6. Apresentação de Palestras e Participação em Mesas Redondas	20	
2 pontos por apresentação		
III.A-7. Patentes com registro de depósito no Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI)		
6 pontos por patente	50	
Orientações concluídas		
III.A-8. Pós-Doutorado	90	
4 pontos por supervisão com bolsa (para o pós-doutor) concedida por agência de fomento		
III.A-9. Doutorado	90	
3 pontos para cada orientação 1,5 pontos para cada co-orientação		
III.A-10. Mestrado	70	
2 pontos para cada orientação 1 pontos para co-orientação		
III.A-11. Especialização/Aperfeiçoamento	20	
1 pontos por cada orientação 0,5 pontos para cada co-orientação		

III: Atividades Acadêmicas – Parte A: Atividades Científicas (Peso 5,0)		
III.A-12. PIBIC ou Monografia de Conclusão de Curso de Graduação	40	
1 ponto por cada orientação		
0,5 pontos para cada co-orientação de Monografia		
III.A-13. Outras modalidades de Orientações com Bolsas	20	
Pontos: a critério da Banca		
Bolsas e Prêmios Recebidos	80	
III.A-14. Iniciação Científica:		
1 ponto por ano		
III.A-15. Aperfeiçoamento:		
2 pontos por ano		
III.A-16. Desenvolvimento Científico Regional:		
3 pontos por ano		
III.A-17. Pré-Doutorado:		
2 pontos por ano		
III.A-18. Pesquisador CNPq		
Nível I = 4 pontos por ano de bolsa		
Nível II = 2 pontos por ano de bolsa		
III.A-19. Outras:		
1 ponto por ano		
III.A-20. Missões e Visitas Técnico-Científicas (não curricular), min. 40 h ou 1semana		
Nacional (0,5 ponto por missão)		
Internacional (1 ponto por missão)		
III.A-21. Prêmios Científicos Recebidos		
Âmbito Nacional (2,0 pontos por prêmio)		
Âmbito Internacional (5,0 pontos por prêmio)		
III.A-22. Prêmios como orientador		
Âmbito Nacional (1,0 por prêmio)		
Âmbito Internacional (2,0 por prêmio)		
Projetos de Pesquisa Aprovados Por Órgão de Fomento	80	
III.A-23. Coordenação de Projetos Individuais		
Âmbito Internacional (2,0 pontos por projeto)		
Âmbito Nacional (Federal ou Estadual) (1,0 pontos por projeto)		
III.A-24. Coordenação de Projetos Integrados		
Âmbito Internacional (4,0 pontos por projeto)		
Âmbito Federal (2,0 pontos por projeto)		
Âmbito Estadual (1,0 ponto por projeto)		
III.A.25 – Participante de Projetos integrados		
Âmbito Internacional (4,0 pontos por projeto)		
Âmbito Federal (1,0 ponto por projeto)		
Âmbito Estadual (0,5 ponto por projeto)		
Participação em Comissão Científica	30	
III.A-26. Em Instituições Federais		
4 pontos por ano		
III.A-27. Em Instituições Regionais ou Estaduais		
2 pontos por ano		
III.A-28. Outra participação em Comissão Científica relevante		
1 ponto Por ano		

Outras Atividades Científicas	40	
III.A-29. Assessorias Científicas		
Âmbito Nacional (1,0 ponto por ano)		
Âmbito Internacional (2,0 pontos por ano)		

III: Atividades Acadêmicas – Parte A: Atividades Científicas (Peso 5,0)		
III.A-30. Consultorias Científicas	5	
Âmbito Nacional (0,5 pontos por ano)		
Âmbito Internacional (1,0 ponto por ano)		
III.A-31. Editor Chefe de Periódico Científico	20	
Âmbito Nacional (2,0 pontos por ano)		
Âmbito Internacional (4,0 pontos por ano)		
III.A-32. Participação em corpo editorial de Periódico Científico	10	
Âmbito Nacional (2,0 pontos/por periódico/por ano)		
Âmbito Internacional (4,0 pontos/por periódico/por ano)		
Organização de Eventos Científicos	50	
III.A-33. Evento Internacional, como presidente		
7,0 pontos por evento		
III.A-34. Evento Nacional, como presidente		
5,0 pontos por evento		
III.A-35. Evento Regional e Local, como presidente		
3,0 pontos por evento		
III.A-36. Evento Internacional, como membro de comissão organizadora		
3,0 pontos por evento		
III.A-37. Evento Nacional, como membro de comissão organizadora		
2,0 pontos por evento		
III.A-38. Evento Regional e Local, como membro de comissão organizadora		
1,0 ponto por evento		
III.A-39. Evento Internacional, como membro de comissão científica		
3,0 pontos por evento		
III.A-40. Evento Nacional, como membro de comissão científica		
2,0 pontos por evento		
III.A-41. Evento Regional e Local, como membro de comissão científica		
1,0 ponto por evento		
III.A-42. Simpósio ou Workshop, como presidente		
1,0 ponto por evento		
III.A-43. Simpósio ou Workshop, como membro de comissão		
0,5 pontos por evento		
III.A-44. Outro evento		
Pontos: a critério da banca		
Soma da Pontuação do item		
Nota do candidato no item		

*A maior pontuação dentre os candidatos para este item deve ser igualada à nota 10,0, sendo as outras relativizadas e multiplicadas pelo peso do item (5,0) para cômputo na tabela de notas da avaliação do CV.

III: Atividades Acadêmicas – Parte B: Atividades de Ensino (Peso 3,0)

Itens Pontuados	pontos máximo para o item	Total
III.B-1. Aulas em Graduação	120	
2 pontos por disciplina (>30 h) por semestre na área em concurso ou em área afim		
III.B-2. Aulas em Pós-Graduação	120	
2 pontos por disciplina (>30 h) por semestre na área em concurso ou em área afim		
III.B-3. Orientação de Monitoria	30	
0,5 ponto por semestre na área em concurso ou em área afim		
III.B-4. Outros cursos ministrados	30	
2 pontos por cada 30 h na área em concurso ou em área afim		
III.B-5. Coordenação de disciplinas (IES)	15	
0,5 ponto por semestre		
III.B-5. Mini-Cursos Ministrados em Congressos: (carga horária igual ou superior a 8 h)	10	
2,0 pontos para Evento Internacional		
1,0 ponto para Evento Nacional		
0,5 pontos para Eventos Regionais, Encontros e Simpósios		
III.B-6. Outras atividades didáticas	10	
Pontos: a critério da banca		
Soma da Pontuação do item		
Nota do candidato no item		

*A maior pontuação dentre os candidatos para este item deve ser igualada à nota 10,0, sendo as outras relativizadas e multiplicadas pelo peso do item (3,0) para cômputo na tabela de notas da avaliação do CV.

III: Atividades Acadêmicas – Parte C: Atividades de Extensão (Peso 0,5)

III-C.1. Organização de Curso de Extensão	30	
1 ponto para cada curso de no mínimo 20 horas		
III-C.2. Organização de Exposição Científica Nacional	30	
2 pontos por evento		
III-C.3. Organização de Exposição Científica Internacional	30	
4 pontos por evento		
III-C.4. Curso de Extensão Ministrado (com no mínimo 20 horas)	20	
1 ponto para cada curso		
III-C.5. Coordenação em serviço de extensão na área do concurso ou afins (prestação de serviço de natureza acadêmica e de interesse institucional)	10	
1 ponto para cada ano de coordenação		
III-C.6. Participante de serviço de extensão na área do concurso ou afins (prestação de serviço de natureza acadêmica e de interesse institucional)	10	
0,5 ponto para cada ano de participação		
III-C.7. Coordenação de projeto de extensão aprovado institucionalmente	10	

2,0 pontos por projeto		
III.8. Coordenação de evento de extensão	16	
1 pontos por evento		
III.9. Participação em comissão organizadora de evento de extensão	12	
0,5 ponto por evento		
III.10. Outras atividades de extensão	10	
Pontos: a critério da banca		
Soma da Pontuação do item		
Nota do candidato no item		

*A maior pontuação dentre os candidatos para este item deve ser igualada à nota 10,0, sendo as outras relativizadas e multiplicadas pelo peso do item (0,5) para cômputo na tabela de notas da avaliação do CV.

**III: Atividades Acadêmicas – Parte D: Atividades de Administração Universitária
(Peso 0,5)**

Itens Pontuados	pontos máximo para o item	Total
III-D.1 Reitor de IES	50	
10 pontos por ano		
III-D.2 Vice-Reitor de IES	50	
5 pontos por ano		
III-D.3. Pró-Reitor em IES	40	
4 pontos por ano		
III-D.4 Diretor de Pró-Reitoria	40	
3 pontos por ano		
III-D.5 Diretor de Centro ou de Instituto ou de Órgão Suplementar em IES	40	
3 pontos por ano		
III-D.6 Vice-Diretor de Centro ou de Instituto ou de Órgão Suplementar em IES	30	
1,5 pontos por ano		
III-D.7. Chefe de Departamento em IES	30	
2 pontos por ano		
III-D.8.Sub-Chefe de Departamento em IES	20	
1 ponto por ano		
III-D.9 Coordenador de PG em IES	30	
2 pontos por ano		
III-D.10 Vice-Coordenador de PG em IES	20	
1 ponto por ano		
III.D.11 Coordenador Setorial de Extensão em IES	30	
2 pontos por ano		
III.D.12 Vice-Coordenador Setorial de Extensão em IES	20	
1 ponto por ano		
III.D.13 Coordenador de Curso de Graduação ou de Área em IES	30	
2 pontos por ano		
III.D.14 Vice-coordenador de Curso de Graduação ou de Área em IES	20	
1 ponto por ano		

III.D.15 – Coordenador de Pró-Reitoria em IES	20	
2 pontos por ano		
III-D.15. Membro de Comissão Temporária Institucional	10	
0,5 ponto por comissão/ano		
III-D.16. Membro de Comissão Permanente Institucional	10	
1,0 ponto por comissão/ano		
III-D.17. Membro de Conselho Superior (além dos obrigatórios do cargo, como no caso de Pró-Reitores e Diretores/Vice-Diretores de Centro) em IES	20	
1 ponto por ano		
III-D.18. Membro de Câmaras Assessoras de Pró-Reitorias em IES	20	
1 ponto por ano		
III-D.19. Outra função acadêmica em IES	10	
Pontos: a critério da banca		
Soma da Pontuação do item		
Nota do candidato no item		

*A maior pontuação dentre os candidatos para este item deve ser igualada à nota 10,0, sendo as outras relativizadas e multiplicadas pelo peso do item (0,5) para cômputo na tabela de notas da avaliação do CV.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DEPARTAMENTO DE ANTIBIÓTICOS

1 - ÁREA DO CONCURSO: Química e Microbiologia de Produtos Bioativos

2 - CLASSE: Titular

3 - PERFIL DO CANDIDATO: Professor Associado ou Professor Adjunto, Pessoa de *Notório Saber* ou Livre Docente ou Doutor na área do concurso ou em áreas afins.

4 – PROVAS:

O Concurso constará de:

a) julgamento do “Curriculum Vitae”, com peso 03 (três); conforme disposto nos itens 3.3 a 3.8 do Edital nº154 e na Tabela Única de Pontuação para Julgamento de Títulos- para Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de Cargo Docente da Carreira do Magistério Superior (Professor Titular) do Centro de Ciências Biológicas da UFPE.

b) defesa do Memorial, com peso 4 (quatro); realizado na forma prevista nos itens 3.9; 3.10; 3.11; 3.13; 3.14; 3.15; 3.16 e 3.17 do Edital nº 154 de 12 de novembro de 2009, publicado no D.O.U. nº 218 de 16/11/2009.

c) apresentação e defesa oral de Trabalho Científico com peso 03 (três). A prova didática consistirá em apresentação e defesa oral de Trabalho Científico relevante, que deverá retratar a competência acadêmica do candidato e explicitar, ao mesmo tempo, suas possíveis contribuições futuras ao Centro de Ciências Biológicas, como liderança científica, formação de capital humano e outros impactos. O tema do Trabalho Científico é de livre escolha do candidato com base em conteúdo relevante descrito no Memorial, e pertinente à área do concurso. A apresentação e defesa do Trabalho Científico serão realizadas em sessão pública, vedada a participação de outros candidatos inscritos na mesma área do concurso, com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, seguida de arguição do candidato, com duração máxima de 30 minutos por examinador (incluindo arguição e respostas do candidato).

DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA

1 - ÁREA DO CONCURSO: Bioquímica

2 - CLASSE: Titular

3 - PERFIL DO CANDIDATO: Professor Associado ou Professor Adjunto, pessoa de *Notório Saber* ou Livre Docente ou Doutor na área do concurso ou em áreas afins.

4 – PROVAS:

O Concurso constará de:

a) julgamento do “Curriculum Vitae”, com peso 03 (três); conforme disposto nos itens 3.3 a 3.8 do Edital nº154 e na Tabela Única de Pontuação para Julgamento de Títulos- para Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de Cargo Docente da Carreira do Magistério Superior (Professor Titular) do Centro de Ciências Biológicas da UFPE.

b) defesa do Memorial, com peso 4 (quatro); realizado na forma prevista nos itens 3.9; 3.10; 3.11; 3.13; 3.14; 3.15; 3.16 e 3.17 do Edital nº 154 de 12 de novembro de 2009, publicado no D.O.U. nº 218 de 16/11/2009.

c) apresentação e defesa oral de Trabalho Científico com peso 03 (três). A prova didática consistirá em apresentação e defesa oral de Trabalho Científico relevante, que deverá retratar a competência acadêmica do candidato e explicitar, ao mesmo tempo, suas possíveis contribuições futuras ao Centro de Ciências Biológicas, como liderança científica, formação de capital humano e outros impactos. O tema do Trabalho Científico é de livre escolha do candidato com base em conteúdo relevante descrito no Memorial, e pertinente à área do concurso. A apresentação e defesa do Trabalho Científico serão realizadas em sessão pública, vedada a participação de outros candidatos inscritos na mesma área do concurso, com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, seguida de arguição do candidato, com duração máxima de 30 minutos por examinador (incluindo arguição e respostas do candidato).

DEPARTAMENTO DE BOTÂNICA

1 - ÁREA DO CONCURSO: Biologia Vegetal

2 - CLASSE: Titular

3 - PERFIL DO CANDIDATO: Professor Associado ou Professor Adjunto, pessoa de *Notório Saber* ou Livre-Docente ou Doutor na área do concurso ou em áreas afins,

4 – PROVAS:

O Concurso constará de:

a) julgamento do “Curriculum Vitae”, com peso 03 (três); conforme disposto nos itens 3.3 a 3.8 do Edital nº154 e na Tabela Única de Pontuação para Julgamento de Títulos- para Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de Cargo Docente da Carreira do Magistério Superior (Professor Titular) do Centro de Ciências Biológicas da UFPE.

b) defesa do Memorial, com peso 4 (quatro); realizado na forma prevista nos itens 3.9; 3.10; 3.11; 3.13; 3.14; 3.15; 3.16 e 3.17 do Edital nº 154 de 12 de novembro de 2009, publicado no D.O.U. nº 218 de 16/11/2009.

c) apresentação e defesa oral de Trabalho Científico com peso 03 (três). A prova didática consistirá em apresentação e defesa oral de Trabalho Científico relevante, que deverá retratar a competência acadêmica do candidato e explicitar, ao mesmo tempo, suas possíveis contribuições futuras ao Centro de Ciências Biológicas, como liderança científica, formação de capital humano e outros impactos. O tema do Trabalho Científico é de livre escolha do candidato com base em conteúdo relevante descrito no Memorial, e pertinente à área do concurso. A apresentação e defesa do Trabalho Científico serão realizadas em sessão pública, vedada a participação de outros candidatos inscritos na mesma área do concurso, com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, seguida de arguição do candidato, com duração máxima de 30 minutos por examinador (incluindo arguição e respostas do candidato).

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

1 - ÁREA DO CONCURSO: Ciências Biológicas

2 - CLASSE: Titular

3 - PERFIL DO CANDIDATO: Professor Associado ou Professor Adjunto, Pessoa de *Notório Saber* ou Livre Docente ou Doutor na área do concurso ou em áreas afins.

4 – PROVAS:

O Concurso constará de:

a) julgamento do “Curriculum Vitae”, com peso 03 (três); conforme disposto nos itens 3.3 a 3.8 do Edital nº154 e na Tabela Única de Pontuação para Julgamento de Títulos- para Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de Cargo Docente da Carreira do Magistério Superior (Professor Titular) do Centro de Ciências Biológicas da UFPE.

b) defesa do Memorial, com peso 4 (quatro); realizado na forma prevista nos itens 3.9; 3.10; 3.11; 3.13; 3.14; 3.15; 3.16 e 3.17 do Edital nº 154 de 12 de novembro de 2009, publicado no D.O.U. nº 218 de 16/11/2009.

c) apresentação e defesa oral de Trabalho Científico com peso 03 (três). A prova didática consistirá em apresentação e defesa oral de Trabalho Científico relevante, que deverá retratar a competência acadêmica do candidato e explicitar, ao mesmo tempo, suas possíveis contribuições futuras ao Centro de Ciências Biológicas, como liderança científica, formação de capital humano e outros impactos. O tema do Trabalho Científico é de livre escolha do candidato com base em conteúdo relevante descrito no Memorial, e pertinente à área do concurso. A apresentação e defesa do Trabalho Científico serão realizadas em sessão pública, vedada a participação de outros candidatos inscritos na mesma área do concurso, com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, seguida de arguição do candidato, com duração máxima de 30 minutos por examinador (incluindo arguição e respostas do candidato).

DEPARTAMENTO DE MICOLOGIA

1 - ÁREA DO CONCURSO: Micologia

2 - CLASSE: Titular

3 - PERFIL DO CANDIDATO: Professor Associado ou Professor Adjunto, pessoa de *Notório Saber* ou Livre Docente ou Doutor na área do concurso ou em áreas afins.

4 – PROVAS:

O Concurso constará de:

a) julgamento do “Curriculum Vitae”, com peso 03 (três); conforme disposto nos itens 3.3 a 3.8 do Edital nº154 e na Tabela Única de Pontuação para Julgamento de Títulos- para Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de Cargo Docente da Carreira do Magistério Superior (Professor Titular) do Centro de Ciências Biológicas da UFPE.

b) defesa do Memorial, com peso 4 (quatro); realizado na forma prevista nos itens 3.9; 3.10; 3.11; 3.13; 3.14; 3.15; 3.16 e 3.17 do Edital nº 154 de 12 de novembro de 2009, publicado no D.O.U. nº 218 de 16/11/2009.

c) apresentação e defesa oral de Trabalho Científico com peso 03 (três). A prova didática consistirá em apresentação e defesa oral de Trabalho Científico relevante, que deverá retratar a competência acadêmica do candidato e explicitar, ao mesmo tempo, suas possíveis contribuições futuras ao Centro de Ciências Biológicas, como liderança científica, formação de capital humano e outros impactos. O tema do Trabalho Científico é de livre escolha do candidato com base em conteúdo relevante descrito no Memorial, e pertinente à área do concurso. A apresentação e defesa do Trabalho Científico serão realizadas em sessão pública, vedada a participação de outros candidatos inscritos na mesma área do concurso, com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, seguida de arguição do candidato, com duração máxima de 30 minutos por examinador (incluindo arguição e respostas do candidato).

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS

Discriminação	Pontos	Pontuação máxima
GRUPO 1 - TÍTULOS ACADÊMICOS PESO DO GRUPO: 1 PONTUAÇÃO MÁXIMA DO GRUPO: 200		
1. Doutorado ou Livre Docência na área de conhecimento específica da matéria objeto do Concurso ou áreas afins.	100	100
2. Mestrado na área de conhecimento específica da matéria objeto do Concurso ou áreas afins.	50	50
3. Pós-doutorado comprovado por meio de documento oficial emitido pelo órgão de fomento ou pela instituição onde foi realizado o Pós-doutorado (duração mínima de 06 meses).	12,5 por semestre.	50
GRUPO II - ATIVIDADES PROFISSIONAIS PESO DO GRUPO: 1 PONTUAÇÃO MÁXIMA DO GRUPO: 130		
1. Participação como membro titular em banca examinadora de concurso público para cargo de docente em instituição de ensino superior: 1.3- externa a instituição de origem do candidato (por participação). 1.4- na instituição de origem do candidato (por participação).	1 0,5	10 5
2. Participação como membro titular em banca examinadora de tese de doutorado: 2.1 - externa a instituição de origem do candidato (por participação). 2.2 - na instituição de origem do candidato (por participação).	1 0,5	10 5
3. Participação como membro titular em banca examinadora de dissertação de mestrado: 3.1 - externa a instituição de origem do candidato (por participação). 3.2 - na instituição de origem do candidato (por participação).	0,5 0,3	5 3
4. Participação como membro titular em banca examinadora de monografia de curso <i>Lato Sensu</i> e/ou de conclusão de curso de graduação. 4.1 - externa a instituição de origem do candidato (por participação). 4.2 - na instituição de origem do candidato (por participação).	0,3 0,2	3 2
5. Prêmio de mérito profissional outorgado por entidade de reconhecido prestígio. 5.1 - entidade internacional. 5.2 - entidade nacional. 5.3 - entidade local.	50 25 12	50 25 12

GRUPO III- ATIVIDADES ACADÊMICAS		
GRUPO III (A) - ATIVIDADES CIENTÍFICAS		
PESO DO GRUPO: 4		
PONTUAÇÃO MÁXIMA DO GRUPO: 600		
1. Livros publicados.		
1.1 - na área de conhecimento do concurso:		
1.1.1 - publicação internacional (por livro publicado).	10	60
1.1.2 - publicação nacional (por livro publicado).		
1.2 - em áreas afins:	6	30
1.2.1 - publicação internacional (por livro publicado).		
1.2.2 - publicação nacional (por livro publicado).	6	30
	3	15
2. Capítulos em livros publicados.		
2.1 - na área de conhecimento do concurso:		
2.1.1 - publicação internacional (por capítulo publicado).	5	20
2.1.2 - publicação nacional (por capítulo publicado).		
2.2 - em áreas afins:	2,5	10
2.2.1 - publicação internacional (por capítulo publicado).		
2.2.2 - publicação nacional (por capítulo publicado).	2,5	10
	1,25	5
4. Artigos publicados em periódicos especializados com corpo editorial na área		
3.1 – Qualis CAPES:		
3.1.1 - Conceito A1 (por artigo).	7	
3.1.2 - Conceito A2 (por artigo).	6	
3.1.3 - Conceito B1 (por artigo).	5	205
3.1.4 - Conceito B2 (por artigo).	4	
3.1.5 - Conceito B3 (por artigo).	3	
3.1.6 - Conceito B4 (por artigo).	2	
3.1.7 - Conceito B5 (por artigo).	1	
3.1.8 - Conceito C (por artigo).	0,5	
4. Artigos publicados em anais de congresso.		
4.1 - na área de conhecimento do concurso:		
4.1.1 - publicação internacional (por artigo).	2	
4.1.2 - publicação nacional (por artigo).	1	50
4.2 - em áreas afins:		
4.2.1 - publicação internacional (por artigo).	1	
4.2.2 - publicação nacional (por artigo).	0,5	
5. Editor de periódicos científicos (por no mínimo 6 meses).		
5.1 – internacional.	7	21
5.2 – nacional.	3	9
6. Revisor de periódicos científicos (por no mínimo 6 meses).		
6.1 – internacional.	3	9
6.2 – nacional.	1	3

GRUPO III- ATIVIDADES ACADÊMICAS		
GRUPO III (A) - ATIVIDADES CIENTÍFICAS		
PESO DO GRUPO: 4		
PONTUAÇÃO MÁXIMA DO GRUPO: 600		
7. Patente registrada na área de conhecimento do concurso		
7.1 - internacional	14	42
7.2 - nacional	7	21
8. Coordenador de Projeto de pesquisa aprovado por instituições de fomento: Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES e Fundações de amparo a pesquisa (por projeto executado).	3	30
9. Participante de Projeto de pesquisa aprovado por instituições de fomento: Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES e Fundações de amparo a pesquisa (por projeto executado).	1	10
10. Coordenador de Projeto de pesquisa aprovado por outros órgãos: Prefeituras, Fundações de Apoio à Universidade, Secretarias Estaduais e Municipais, ONGs, SEBRAE, etc. (por projeto executado).	1,5	15
11. Participante de Projeto de pesquisa aprovado por outros órgãos: Prefeituras, Fundações de Apoio à Universidade, Secretarias Estaduais e Municipais, ONGs, SEBRAE, etc. (por projeto executado).	0,5	5
GRUPO III (B) - ATIVIDADES DE ENSINO		
PESO DO GRUPO: 2		
PONTUAÇÃO MÁXIMA DO GRUPO: 300		
1. Exercício de magistério superior em instituição de ensino devidamente autorizadas ou reconhecidas.	5 por semestre	130
2. Participação em projetos de inovação pedagógica e criação de cursos.	2	10
3. Orientação de teses de doutorado, defendida e aprovada.	7	70
4. Co-orientação de teses de doutorado, defendida e aprovada.	3	30
5. Orientação de dissertação de mestrado, defendida e aprovada.	3	30
6. Co-orientação de dissertação de mestrado, defendida e aprovada.	1,5	15
7. Orientação de Monografia de Curso de Pós-graduação Lato Sensu (Especialização) na área de conhecimento objeto do Concurso (por monografia orientada)	1	10
8. Orientação de Projeto Institucional de Iniciação Científica, de Extensão ou de trabalho acadêmico de conclusão de Graduação (por projeto orientado)	0,5	5

GRUPO III (C) - ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
PESO DO GRUPO ; 1		
PONTUAÇÃO MÁXIMA DO GRUPO: 100		
5. Coordenador de Projeto de Extensão aprovado por instituições de fomento: Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES e Fundações de amparo a pesquisa. (por projeto executado).	5	50
6. Participante de Projeto de Extensão aprovado por instituições de fomento: Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES e Fundações de amparo a pesquisa. (por projeto executado).	2	20
7. Coordenador de Projeto de Extensão aprovado por outros órgãos: Prefeituras, Fundações de Apoio à Universidade, Secretarias Estaduais e Municipais, ONGs, SEBRAE, etc. (por projeto executado).	2	20
8. Participante de Projeto de Extensão aprovado por outros órgãos: Prefeituras, Fundações de Apoio à Universidade, Secretarias Estaduais e Municipais, ONGs, SEBRAE, etc. (por projeto executado).	0,5	10
GRUPO III (D) - ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA		
PESO DO GRUPO: 1		
PONTUAÇÃO MÁXIMA DO GRUPO: 556		
1. Reitor (por ano).	30	240
2. Vice-Reitor, Pró-Reitor, Diretor (por ano).	20	160
3. Ocupantes de outros cargos de CD-3 e CD-4 (por ano).	15	60
4. Vice-diretor, Chefias de Departamento, coordenadores de curso de graduação, coordenadores de programas de pós-graduação de caráter permanente (por ano).	10	40
5. Chefia de departamento acadêmico e coordenador de programa de pós-graduação (por ano).	9	36
6. Coordenação de curso de especialização de caráter permanente, vice-chefia, vice-coordenação (por ano).	8	32
7. Membros de Conselhos Superiores de Universidades, Câmaras, colegiados e comissões institucionais (por ano).	6	24

$$PT = 1*(XI/200) + 1*(XII/130) + 4*(XIII(A)/600) + 2*(XIII(B)/300) + 1*(XIII(C)/100) + 1*(XIII(D) 556)$$

XI = n^o de pontos obtidos no grupo I (max de 200)

XII = n^o de pontos obtidos no grupo II (max de 130)

XIII (A) = n^o de pontos obtidos no grupo III (A) (max de 600)

XIII (B) = n^o de pontos obtidos no grupo III (B)(max de 300)

XIII (C) = n^o de pontos obtidos no grupo III (C)(max de 100)

XIV = n^o de pontos obtidos no grupo IV (max de 556)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

1 - ÁREA DO CONCURSO: Farmácia

2 – SUBÁREA: Fármacos e Medicamentos

3 - CLASSE: Titular

4 - PERFIL DO CANDIDATO: Professor Associado ou Professor Adjunto, Livre Docente ou pessoa de *Notório Saber* ou portador do Título de Doutor, com Graduação em Farmácia ou áreas afins.

5 – PROVAS:

O Concurso constará de:

a) julgamento do “Curriculum Vitae”, com peso 03 (três); conforme disposto nos itens 3.3 a 3.8 do Edital nº154 e na Tabela de Pontuação para Julgamento de Títulos- para Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de Cargo Docente da Carreira do Magistério Superior (Professor Titular), do Centro de Ciências da Saúde da UFPE.

b) defesa do Memorial, com peso 4 (quatro); realizado na forma prevista nos itens 3.9; 3.10; 3.11; 3.13; 3.14; 3.15; 3.16 e 3.17 do Edital nº 154 de 12 de novembro de 2009, publicado no D.O.U. nº 218 de 16/11/2009.

c) Prova didática, com peso três. A prova didática consistirá em apresentação e defesa de trabalho oral, com base em conteúdo relevante descrito no Memorial à critério de escolha do candidato. A prova didática será realizada em sessão pública, vedada a assistência pelos demais candidatos, com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos.

DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

1 - ÁREA DO CONCURSO: Enfermagem

2 - CLASSE: Titular

3 - PERFIL DO CANDIDATO: Professor Associado ou Professor Adjunto, pessoa de *Notório Saber* ou Livre-Docente ou Doutor na área de Enfermagem ou afins e Graduação em Enfermagem.

4 – PROVAS:

O Concurso constará de:

a) julgamento do “Curriculum Vitae”, com peso 03 (três); conforme disposto nos itens 3.3 a 3.8 do Edital nº154 e na Tabela de Pontuação para Julgamento de Títulos- para Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de Cargo Docente da Carreira do Magistério Superior (Professor Titular), do Centro de Ciências da Saúde da UFPE.

b) defesa do Memorial, com peso 4 (quatro); realizado na forma prevista nos itens 3.9; 3.10; 3.11; 3.13; 3.14; 3.15; 3.16 e 3.17 do Edital nº 154 de 12 de novembro de 2009, publicado no D.O.U. nº 218 de 16/11/2009.

c) Prova didática, com peso 3 (três). A prova didática consistirá em apresentação oral, com base em conteúdo relevante descrito no Memorial a critério de escolha do candidato. A prova didática será realizada em sessão pública, vedada a assistência pelos demais candidatos, com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, seguida de arguição, com duração máxima de uma hora por examinador, sendo até 30 (trinta minutos) para arguição e até 30 (trinta) minutos para resposta do candidato.

DEPARTAMENTO DE MATERNO-INFANTIL

1 - ÁREA DO CONCURSO: Pediatria

2 - CLASSE: Titular

3 - PERFIL DO CANDIDATO: Professor Associado ou Professor Adjunto, Livre- Docente ou pessoa de *Notório Saber* ou Doutor ou em Pediatria ou em Saúde da Criança e do Adolescente ou em outras áreas das Ciências da Saúde. Graduação em Medicina, Residência Médica em Pediatria.

4 – PROVAS:

O Concurso constará de:

a) julgamento do “Curriculum Vitae”, com peso 03 (três); conforme disposto nos itens 3.3 a 3.8 do Edital nº154 e na Tabela de Pontuação para Julgamento de Títulos- para Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de Cargo Docente da Carreira do Magistério Superior (Professor Titular), do Centro de Ciências da Saúde da UFPE.

b) defesa do Memorial, com peso 4 (quatro); realizado na forma prevista nos itens 3.9; 3.10; 3.11; 3.13; 3.14; 3.15; 3.16 e 3.17 do Edital nº 154 de 12 de novembro de 2009, publicado no D.O.U. nº 218 de 16/11/2009.

c) Prova didática, com peso três. A prova didática consistirá em apresentação e defesa de trabalho oral, com base em conteúdo relevante descrito no Memorial à critério de escolha do candidato. A prova didática será realizada em sessão pública, vedada a assistência pelos demais candidatos, com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, seguida de arguição, com duração máxima de uma hora por examinador, sendo até 30 (trinta minutos) para arguição e até 30 (trinta) minutos para resposta do candidato.

DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO

1 - ÁREA DO CONCURSO: Nutrição

2 - SUBÁREA: Saúde Pública

3 - CLASSE: Titular

4 - PERFIL DO CANDIDATO: Professor Associado ou Professor Adjunto, Livre- Docente ou pessoa de *Notório Saber* ou portador do Título de Doutor, com Graduação em Nutrição ou áreas afins

5 – PROVAS:

O Concurso constará de:

a) julgamento do “Curriculum Vitae”, com peso 03 (três); conforme disposto nos itens 3.3 a 3.8 do Edital nº154 e na Tabela de Pontuação para Julgamento de Títulos- para Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de Cargo Docente da Carreira do Magistério Superior (Professor Titular), do Centro de Ciências da Saúde da UFPE.

b) defesa do Memorial, com peso 4 (quatro); realizado na forma prevista nos itens 3.9; 3.10; 3.11; 3.13; 3.14; 3.15; 3.16 e 3.17 do Edital nº 154 de 12 de novembro de 2009, publicado no D.O.U. nº 218 de 16/11/2009.

c) Prova didática, com peso três. A prova didática consistirá em apresentação e defesa de trabalho oral, com base em conteúdo relevante descrito no memorial à critério de escolha do candidato. A prova didática será realizada em sessão pública, vedada a assistência pelos demais candidatos, com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, seguida de arguição, com duração máxima de uma hora por examinador, sendo até 30 (trinta minutos) para arguição e até 30 (trinta) minutos para resposta do candidato.

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS

GRUPO I – Atividade: ENSINO

Pontuação Máxima Total -	4,5
Sub-grupo	Pontuação máxima
Sub-grupo 1 – Supervisão de estágios curriculares ou extracurriculares; Orientação e co-orientação de teses e dissertações; orientação de trabalhos de conclusão de curso e residência; Orientação de monitores; Orientação de trabalhos de iniciação científica aprovados pela CPPG ou por órgão de fomento à pesquisa; Orientação de trabalho de apoio acadêmico; Preceptoria de residência em saúde (mentor de residência médica).	1,5
Sub-Grupo 2 - Coordenação de disciplinas ministradas em várias turmas por diferentes docentes; coordenação de disciplina ministrada por diferentes docentes; coordenação de estágios distribuídos entre vários supervisores; Coordenação de disciplina de trabalho de conclusão de curso; Participação em Bancas Examinadoras de concurso público, de congressos de iniciação científica ou de extensão, estágio, monografia, Trabalho de Conclusão de Curso, dissertação ou tese; Participação em Bancas Examinadoras de programa de seleção de bolsa de doutorado e pós-doutorado concedida por bolsa de fomento; Banca examinadora de seleção simplificada para professor substituto; B.O. UFPE, RECIFE, 43 (80 ESPECIAL): 01 – 17 31 DE DEZEMBRO DE 2008. 14; Participação em Banca de Seleção para ingresso e exames de qualificação em programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i> ; Produção de material e/ou textos didáticos aprovado pelo colegiado de curso; coordenação de programa de monitoria, iniciação científica ou PET; coordenação de curso <i>lato sensu</i> ; Coordenação de projetos de cooperação internacional; Coordenação de Residência.	0,5
Sub-Grupo 3 – Atividades de Ensino (Graduação e Pós-Graduação <i>stricto sensu</i>) com carga horária não inferior aquela estabelecida na legislação específica vigente.	2,5

GRUPO II – Atividade: PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL

PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL	4,5
Sub-grupo	Pontuação máxima
Sub-Grupo 1 ; Bolsista de produtividade de pesquisa; Participação, com apresentação de trabalho ou oferecimento de cursos, palestras ou debates em congressos, colóquios, seminários e simpósios; Resumos publicados em anais e revistas de congresso; Autoria de monografias e de ensaios publicados por gráficas ou editoras; Autoria de resenhas publicadas em revistas especializadas do País ou do exterior, com política de julgamento e seleção de seus artigos e com circulação ampla; Autoria de relatórios de pesquisa aprovados por órgão conveniente ou contratante ou ainda pelo Departamento ou Núcleo e pelas Câmeras de Pesquisa e Pós-Graduação do CCEPE; Autoria de Produção artística, curadoria e tradução; Autoria de produção técnica aprovado por órgão convenete ou contratante; Apresentação pública de obras artísticas, em concertos e/ou recitais e teatrais, palestras técnico-científicas em eventos da área, desde que efetivamente como intérprete, desde que efetivamente comprovadas por registros impressos, de áudio e/ou vídeo que impliquem atividades criadoras e re-criadoras; Autoria de artigos completos publicados em anais de congresso, em jornais e revistas de circulação nacional e internacional na sua área; Arbitragem de artigos	2,0

técnico-científicos nacionais e internacionais na sua área de atuação; Coordenação e/ou participação em projetos aprovados por órgãos de fomento; Coordenação e/ou participação em convênios técnico-científicos aprovados no âmbito da UFPE; Consultoria às instituições de fomento à pesquisa, ensino e extensão; Participação em órgãos públicos; Revisão de texto de documentos institucionais da UFPE; Autoria individual e coletiva de parecer técnico; Autoria de perícia técnica; Arbitragem de livros; Registro de propriedade intelectual na DINE; Prêmios recebidos, no mínimo com expressão nacional. Pela Produção Científica, Técnica, Artística ou Cultural; Organização como editora de coletâneas publicadas por editoras que assegurem distribuição nacional e/ou internacional. B.O. UFPE, RECIFE, 43 (80 ESPECIAL): 01 – 17 31 DE DEZEMBRO DE 2008. 15	
Sub-Grupo 2 – Trabalhos publicados em periódicos especializados do País ou do Exterior, com política de julgamento e seleção de seus artigos e com circulação ampla e capítulos de livros na sua área de especialidade que assegurem distribuição pelo menos a nível nacional; Autoria de livros publicados por editoras que assegurem distribuição a nível nacional; Autoria de livros publicados por editoras que assegurem distribuição regional; Autoria de capítulos de livros publicados por editoras que assegurem distribuição pelo menos a nível nacional; Patente registrada no instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI); Produção artística de qualidade notoriamente reconhecida; Trabalhos profissionais comprovados por ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), por declarações de órgãos públicos ou empresas privadas ou ainda por outros meios que comprovem a efetiva experiência profissional do docente.	2,5
GRUPO 3 – Atividades: EXTENSÃO	
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL	1,0
Sub-grupo	Pontuação Máxima
Sub-grupo 1 – Coordenação de programas ou Projetos institucionais selecionados por chamadas, editais públicos ou convênios; Coordenação de Programas ou Projetos de extensão aprovados institucionalmente; Orientação de bolsistas de extensão; Colaboração em programa ou Projetos Institucionais selecionados por convênios, chamadas ou editais públicos; Co-orientação de bolsista; Coordenação de cursos de extensão com carga horária acima de 180 horas; Coordenação de curso de extensão com carga horária entre 91 a 179 horas; Coordenação de Cursos de extensão com carga horária entre 20 a 90 horas.	0,5
Sub-Grupo 2- Coordenação de Evento Internacional; Coordenação de Evento Nacional; Coordenação de Evento Local e Regional; Conferencista convidado para eventos regionais, nacional ou internacional; Comissão organizadora de eventos internacional, nacional, regional ou local; Prestação de serviço de natureza acadêmica e interesse institucional decorrente de convênios ou contratos aprovados pelo pleno da unidade de vinculação do docente e pela PROEXT.	0,5
GRUPO IV – Atividades: FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO ACADÊMICA	
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL	1,0
Sub-Grupo	Pontuação Máxima
Atualização e cursos de; capacitação ou extensão de conhecimentos ou afins com no mínimo 40 horas; Atualização em curso de formação pedagógica; Especialização, Aperfeiçoamento ou Residência na Área de Saúde; Estágio na área [a partir de um mês e até seis meses]. B.O. UFPE, RECIFE, 43 (80 ESPECIAL): 01 – 17 31 DE DEZEMBRO DE 2008. 16	1,0

GRUPO V – Atividades: ADMINISTRAÇÃO

Funções	Pontuação Máxima
Reitor/Vice-Reitor.	7,0
Pró-Reitor/Diretor do Centro/Chefe de Gabinete/Diretor Superintendente do HC.	5,0
Diretor de Órgãos Suplementar e do HC/Vice-Diretor de Centro/Diretor de Pró-reitoria/Chefe de Departamento ou Núcleo.	4,0
Coordenador de Curso Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> /Coordenador de Graduação /Assessor do Reitor/Coordenação de Área/Coordenação Geral das Licenciaturas/Coordenação de Comitê de Ética/Presidente ou Coordenador comissão Permanente; Coordenador Setorial de Extensão/Coordenador de Pró-reitoria/Chefe de Serviço.	3,0
Coordenador de Curso Pós-Graduação <i>lato sensu</i>	1,5
Subchefe de Departamento ou Núcleo/Vice-Coordenador de Cursos de Pós e Graduação.	1,0
Presidente de Comissão Temporária/ Membro de Comissão Permanente/ Membro de Comissão Diretora.	1,0
Representação/Membro de comissão Temporária/Coordenação de Laboratório Multiusuário/Membro de Colegiados de Curso de Graduação e Pós-Graduação.	0,5

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

1 - ÁREA DO CONCURSO: Administração

2 - CLASSE: Titular

3 - PERFIL DO CANDIDATO: Professor Associado ou Adjunto, Livre Docente ou pessoa de *Notório Saber* ou portador do Título de Doutor, com Graduação ou Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração ou graduação ou Pós-Graduação *Stricto Sensu* em áreas afins

4 – PROVAS:

O Concurso constará de:

a) julgamento do “Curriculum Vitae”, com peso 03 (três); conforme disposto nos itens 3.3 a 3.8 do Edital nº154 e na Tabela de Pontuação para Julgamento de Títulos- para Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de Cargo Docente da Carreira do Magistério Superior (Professor Titular), do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da UFPE.

b) defesa do Memorial, com peso 4 (quatro); realizado na forma prevista nos itens 3.9; 3.10; 3.11; 3.13; 3.14; 3.15; 3.16 e 3.17 do Edital nº 154 de 12 de novembro de 2009, publicado no D.O.U. nº 218 de 16/11/2009.

c) Apresentação e defesa de ensaio teórico ou artigo teórico-empírico inédito na área de Administração. A apresentação e defesa do Trabalho Científico serão realizadas em sessão pública, vedada a participação de outros candidatos, com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, seguida de arguição do candidato, com duração máxima de 30 minutos por examinador (incluindo arguição e respostas do candidato).

CENTRO DE EDUCAÇÃO

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS

Cálculo da Pontuação nos concursos para Professor Titular:

Pontuação no julgamento dos títulos e *curriculum vitae* = [Pontuação (Títulos Acadêmicos) + Pontuação (Atividades Acadêmicas) + Pontuação (Atividades Profissionais, Literárias ou Artísticas)]/10

I - TÍTULOS ACADÊMICOS - Pontuação Máxima 20

Para fins de pontuação, será considerada, apenas, a maior titulação do candidato:

Título	Área do Concurso	Área Correlata
Diploma de Doutor, Livre Docente ou Notório Saber	20	16
Diploma de Mestre	10	8
Certificado de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	4	2
Diploma de Graduação	2	1

II - ATIVIDADES ACADÊMICAS – Pontuação Máxima 70

1. Atividades de Produção Científica e Técnica (Até 30 pontos)

1.1 Pesquisa (Até 7 pontos)

Atividade	Pontuação
Realização de Estágio de Pós-Doutoramento	Até 3,0
Coordenador de Projeto de Pesquisa concluído e financiado através de editais públicos	Até 2,0
Coordenador de Projeto de Pesquisa concluído <u>sem financiamento</u>	Até 1,0
Colaborador em projetos de pesquisa concluídos	Até 0,5
Projetos de Pesquisa em andamento (como coordenador ou como colaborador)	Até 1,0
Prêmios por atividades científicas, artísticas e culturais	Até 1,0

1.2 Publicações (Até 15 pontos)

Atividade	Pontuação
Autoria de livro sobre assunto de interesse da área do concurso	Até 4,0
Organização de livro sobre assunto de interesse da área do concurso ou Tradução de livro especializado	Até 2,0
Autoria de Capítulo de livro sobre assunto de interesse da área do concurso	Até 2,0
Autoria de Manuais didáticos e outros instrumentos didáticos	Até 1,0
Artigo completo publicado em periódico, de circulação: <ul style="list-style-type: none">• Internacional• Nacional• Local	Até 3,0 Até 2,5 Até 1,5
Trabalho científico publicado na íntegra em anais de congresso: <ul style="list-style-type: none">• Internacional• Nacional• Local	Até 1,5 Até 1,0 Até 0,5
Resumo de trabalho científico apresentado em congresso publicado em revista ou anais	Até 0,5
Artigos especializados publicados na imprensa	Até 0,5

1.3 Participação em Bancas Examinadoras e comissões de avaliação (até 6 pontos)

Atividade	Pontuação
Participação como membro efetivo de banca examinadora de tese de doutorado	Até 2,5
Participação como membro efetivo de banca examinadora de dissertação de mestrado, de qualificação de doutorado ou concurso público para o magistério superior	Até 1,5
Participação como membro efetivo de banca de especialização ou trabalho final em	Até 0,5

curso de graduação (monografias ou TCC)	
Membro de conselhos editoriais de periódicos científicos	Até 2,0
Parecerista em eventos científicos e periódicos ou membro de conselho editorial de evento científico	Até 1,5
Participação em comissões de avaliação	Até 0,5

1.4 Experiências técnico-científicas em Educação (até 2 pontos)

Atividade	Pontuação
Organização de eventos científicos	Até 1,5
Consultorias técnicas a órgãos especializados de gestão científica, tecnológica ou cultural	Até 1,0
Demais experiências	Até 1,0

2. Atividades de Ensino (Até 20 pontos)

2.1 Docência (até 14 pontos)

Atividade	Pontuação
Exercício do Magistério no Ensino Superior – Pós-Graduação (<i>stricto sensu</i>)	Até 8,0
Exercício do Magistério no Ensino Superior – Pós-Graduação (<i>lato sensu</i>)	Até 3,0
Exercício do Magistério no Ensino Superior – Graduação ou coordenação de Estágio	Até 6,0

2.2 Orientações (até 6 pontos)

Atividade	Pontuação
Orientação de dissertação e tese concluídas	Até 3,0
Orientação de dissertação e tese em andamento	Até 1,0
Orientação de monografia de especialização concluído	Até 1,0
Orientação de trabalho de conclusão de curso concluído	Até 2,0
Orientação de aluno de graduação em projeto concluído (monitoria, PIBIC, PET, extensão, entre outros)	Até 1,0

3. Atividades de Extensão (até 10 pontos)

Atividade	Pontuação
Coordenação de projeto de extensão	Até 4,0
Docência em curso de extensão, atualização, minicursos, oficinas	Até 3,0
Outra participação em projeto de extensão	Até 2,0
Palestras, mesas redondas, conferências ministradas em eventos científicos	Até 3,5
Participação em projetos sociais cadastrados em órgãos públicos ou outras agências	Até 2,0

4. Atividades de Administração Universitária (até 10 pontos)

Atividade	Pontuação
Reitor, Pró-reitores e ou Diretores de unidades acadêmicas.	Até 6,0
Vice-Reitor, Pró-reitor adjunto, Vice-diretor de unidade acadêmica	Até 5,0
Chefia de departamento, Diretores de Pró-reitorias acadêmicas e Coordenação de curso de graduação e pós-graduação e coordenação de unidades e setores acadêmicos	Até 5,0
Subchefia de departamento e vice-coordenação de cursos de graduação e pós-graduação	Até 4,0
Membro de conselhos e comissões universitárias e trabalhos de assessoramento	Até 3,0
Demais cargos da administração universitária.	Até 2,0

III – ATIVIDADES PROFISSIONAIS, LITERÁRIAS OU ARTÍSTICAS – Pontuação Máxima 10

Atividade	Pontuação
Docência na Educação Básica	Até 6,0
Gestão de Escola e Diretorias da Rede na Educação Básica	Até 5,0
Coordenação, orientação ou supervisão na Educação Básica	Até 4,0
Demais atividades profissionais	Até 2,0

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR E PLANEJAMENTO EDUCACIONAL

1 - ÁREA DO CONCURSO: Gestão Educacional e Escolar

2 - CLASSE: Titular

3 - PERFIL DO CANDIDATO: Professor Associado ou Professor Adjunto, Livre Docente ou pessoa de *Notório Saber* ou portador do título de Doutor em Educação, com graduação em Pedagogia.

4 – PROVAS:

O Concurso constará de:

a) julgamento do “Curriculum Vitae”, com peso 03 (três); conforme disposto nos itens 3.3 a 3.8 do Edital n°154 e na Tabela de Pontuação para Julgamento de Títulos- para Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de Cargo Docente da Carreira do Magistério Superior (Professor Titular) do Centro de Educação da UFPE.

b) defesa do Memorial, com peso 4 (quatro); realizado na forma prevista nos itens 3.9; 3.10; 3.11; 3.13; 3.14; 3.15; 3.16 e 3.17 do Edital n° 154 de 12 de novembro de 2009, publicado no D.O.U. n° 218 de 16/11/2009.

c) Apresentação e defesa de ensaio escrito sobre tema de livre escolha do candidato, compatível com a área do concurso, com defesa oral pública, com peso 3 (três). A apresentação e defesa do Trabalho Oral serão realizadas em sessão pública, vedada a participação de outros candidatos, com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, seguida de arguição do candidato, com duração máxima de 30 minutos por examinador (incluindo arguição e respostas do candidato).

DEPARTAMENTO FUNDAMENTOS SÓCIO-FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO

1 - ÁREA DO CONCURSO: Fundamentos da Educação

2 - CLASSE: Titular

3 - PERFIL DO CANDIDATO: Professor Adjunto ou Professor Associado, Livre Docente ou pessoa de *Notório Saber* ou portador do título de Doutor em Educação ou Antropologia ou Filosofia ou História ou Sociologia.

4 – PROVAS:O Concurso constará de:

a) julgamento do “Curriculum Vitae”, com peso 03 (três); conforme disposto nos itens 3.3 a 3.8 do Edital n°154 e na Tabela de Pontuação para Julgamento de Títulos- para Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de Cargo Docente da Carreira do Magistério Superior (Professor Titular) do Centro de Educação da UFPE.

b) defesa do Memorial, com peso 4 (quatro); realizado na forma prevista nos itens 3.9; 3.10; 3.11; 3.13; 3.14; 3.15; 3.16 e 3.17 do Edital n° 154 de 12 de novembro de 2009, publicado no D.O.U. n° 218 de 16/11/2009.

c) Apresentação e defesa de ensaio escrito sobre tema de livre escolha do candidato, compatível com a área do concurso, com defesa oral pública, com peso 3 (três). A apresentação e defesa do Trabalho Oral serão realizadas em sessão pública, vedada a participação de outros candidatos, com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, seguida de arguição do candidato, com duração máxima de 30 minutos por examinador (incluindo arguição e respostas do candidato).

DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAIS

1 - ÁREA DO CONCURSO: Psicologia da Educação

2 - CLASSE: Titular

3 - PERFIL DO CANDIDATO: Professor Associado ou Professor Adjunto, pessoa de *Notório Saber* ou Livre Docente ou portador do título de Doutor, na área do concurso ou em áreas afins.

4 – PROVAS:

O Concurso constará de:

a) julgamento do “Curriculum Vitae”, com peso 03 (três); conforme disposto nos itens 3.3 a 3.8 do Edital nº154 e na Tabela de Pontuação para Julgamento de Títulos- para Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de Cargo Docente da Carreira do Magistério Superior (Professor Titular) do Centro de Educação da UFPE.

b) defesa do Memorial, com peso 4 (quatro); realizado na forma prevista nos itens 3.9; 3.10; 3.11; 3.13; 3.14; 3.15; 3.16 e 3.17 do Edital nº 154 de 12 de novembro de 2009, publicado no D.O.U. nº 218 de 16/11/2009.

c) Ensaio escrito sobre tema de livre escolha do candidato, compatível com a área do concurso, com defesa oral pública, com peso 3 (três). A apresentação e defesa do Trabalho Oral serão realizadas em sessão pública, vedada a participação de outros candidatos, com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, seguida de arguição do candidato, com duração máxima de 30 minutos por examinador (incluindo arguição e respostas do candidato).

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS

Cálculo da Pontuação nos concursos para:

Pontuação no julgamento dos títulos e *curriculum vitae* = [Pontuação (títulos acadêmicos) x 1 (peso) + Pontuação (atividades profissionais) x 0,5 (peso) + (atividades de extensão) x 0,5 (peso) + Pontuação (atividades científicas) x 4 (peso) + Pontuação (atividades de ensino) x 3 (peso) + Pontuação (atividades de administração universitária) x 1 (peso)]/100

Títulos Acadêmicos (Peso 1)

Será considerado, para fins de pontuação, apenas um dos títulos abaixo:

Títulos Acadêmicos	Pontuação máxima 100 pontos	
	Área concurso	Área correlata
Diploma de Doutor, Livre Docente ou Notório Saber.	100	50

Grupo I – Atividades profissionais, literárias ou artísticas (Peso 0,5)

	Pontuação máxima 100 pontos	
	Área concurso	Área correlata
Coordenação de projeto científico aprovado por órgão de fomento	50	25

Participação em projeto de pesquisa aprovado por órgão de fomento	30	15
Outras atividades profissionais na área do concurso não contempladas nos itens anteriores.	20	10

Grupo II - Atividades Acadêmicas

Poderão ser consideradas todas as atividades abaixo, até o limite de 100 pontos:

Atividades de Ensino	Pontuação máxima 100 pontos	
	(Peso 3)	
	Área do concurso	Área correlata
Estágio Pós-doutoral	20	10
Exercício do Magistério no Ensino Superior – Pós-Graduação	30+2/semestre	15+1/semestre
Exercício do Magistério no Ensino Superior - Graduação	20 + 2/semestre	10 + 1/semestre
Exercício do Magistério na Educação Básica, incluindo atividades de administração, supervisão e orientação pedagógica	5 +1/semestre	2,5+1/semestre
Orientação de tese de doutorado aprovada	4 pontos por tese	2
Co- Orientação de tese de doutorado aprovada	2 pontos por tese	1
Orientação de dissertação de mestrado aprovada	2 ponto por tese	1
Co-Orientação de dissertação de mestrado aprovada	1 ponto por tese	0,5
Orientação de monografia de especialização aprovada	1 ponto por monografia	0,5
Orientação de alunos de Residência Médica	1 ponto	—
Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação	0,5 pontos por monografia ou trabalho até 03 pontos	—
Orientação de grupo PET	0,5 ponto por grupo-ano até 02 pontos	—
Orientação de aluno bolsista de iniciação científica, iniciação a docência	0,5 ponto por bolsista-ano até 02 pontos	—
Orientação de aluno bolsista de monitoria	0,5 ponto por bolsista-ano até 02 pontos	—
Orientação de aluno bolsista de extensão	0,5 ponto por bolsista-ano até 02 pontos	—
Participação como membro efetivo de banca examinadora de tese de doutorado	0,3 ponto por tese	—
Participação como membro efetivo de banca examinadora		

de dissertação de mestrado ou concurso público para o magistério superior	0,2 ponto por tese ou concurso	—
Exercício de monitoria, iniciação científica ou participação em grupo PET	0,2 ponto por semestre	—

<u>Atividades - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área/sub-área do Concurso</u>	Pontuação máxima 100 pontos	
(Peso 4)	Área do concurso	Área correlata
Autoria de livro sobre assunto de interesse da ciência, tecnologia ou arte	Até 05 pontos por livro	—
Organização de livro sobre assunto de interesse da ciência, tecnologia ou arte	Até 02 pontos por livro	—
Capítulo de livro sobre assunto de interesse da ciência, tecnologia ou arte	até 02 pontos por capítulo	—
Tradução de livro especializado	Até 02 pontos por livro	—
Artigo completo publicado em periódico indexado, com corpo editorial (considerar apenas aqueles que constam no Qualis A, B e C)	até 03 pontos por artigo	—
Trabalho científico apresentado em congresso e publicado na íntegra em anais	até 1,5 ponto por trabalho	—
Trabalho científico apresentado em congresso com resumo publicado em revista ou anais	até 0,2 ponto por trabalho	—
Relatório técnico de pesquisa publicado	até 0,5 ponto por relatório	—
Trabalhos técnicos e artísticos especializados	até 2 pontos pelo conjunto	—
Prêmios por atividades científicas, artísticas e culturais	até 2 pontos pelo conjunto	—
Consultorias a órgãos especializados de gestão científica, tecnológica ou cultural ou consultorias técnicas prestadas a órgãos públicos.	até 2 pontos pelo conjunto	—
Artigos especializados publicados na imprensa	até 2 pontos pelo conjunto	—
Manuais didáticos e outros instrumentos didáticos	até 4 pontos pelo conjunto	—
Participação em congressos e seminários	até 2 pontos pelo conjunto	—
Organização de eventos, congressos	até 2 pontos pelo conjunto	—

Atividades de Extensão (Peso 0,5)	Pontuação máxima 100 pontos	
Coordenação de projeto Institucional de extensão.	0,5 ponto por projeto até 03 pontos	—
Participação em projeto Institucional de extensão.	0,25 ponto por projeto até 01 ponto.	—
Atividades de Administração Universitária (Peso 1)	Pontuação máxima 100 pontos	
Reitor	50	
Vice-Reitor, Diretor, Pró-Reitor	25	
Ocupantes de outros cargos de CD-3 e CD-4	15	
Membro de Conselhos Superiores de Universidades, câmaras, colegiados e comissões institucionais.	10	
Vice-diretor, Chefias de departamento, coordenadores de curso de graduação, coordenadores de programas de pós-graduação de caráter permanente	10	
Coordenação de curso de especialização de caráter permanente , vice-chefia, vice-coordenação	10	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS GEOGRÁFICAS

1 - ÁREA DO CONCURSO: Geografia Geral

2 - CLASSE: Titular

3 - PERFIL DO CANDIDATO: Professor Associado ou Professor Adjunto, Livre Docente ou pessoa de *Notório Saber* ou Portador de Título Doutor em Geografia.

4 – PROVAS:

O Concurso constará de:

a) julgamento do “Curriculum Vitae”, com peso 03 (três); conforme disposto nos itens 3.3 a 3.8 do Edital nº154 e na Tabela de Pontuação para Julgamento de Títulos- para Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de Cargo Docente da Carreira do Magistério Superior (Professor Titular) do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFPE.

b) defesa do Memorial, com peso 4 (quatro); realizado na forma prevista nos itens 3.9; 3.10; 3.11; 3.13; 3.14; 3.15; 3.16 e 3.17 do Edital nº 154 de 12 de novembro de 2009, publicado no D.O.U. nº 218 de 16/11/2009.

c) Apresentação e defesa de trabalho escrito no formato de artigo ou ensaio científico, com peso 3 (três). O trabalho escrito inédito (em formato de ensaio ou artigo científico) será apresentado oralmente pelo candidato, e terá a duração de 50 (cinquenta) minutos a 60 (sessenta) minutos, seguida de argüição, com duração máxima de uma hora por examinador: até 30 (trinta) minutos para argüição e até 30 (trinta) minutos para resposta do candidato.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

2 - SUBÁREA: Antropologia e Sociologia

3 - CLASSE: Titular

4 - PERFIL DO CANDIDATO: Professor Associado ou Professor Adjunto, Livre Docente ou pessoa de *Notório Saber* ou portador de título de Doutor em Antropologia ou Sociologia ou Ciências Sociais.

5 – PROVAS:

O Concurso constará de:

a) julgamento do “Curriculum Vitae”, com peso 03 (três); conforme disposto nos itens 3.3 a 3.8 do Edital nº 154 e na Tabela de Pontuação para Julgamento de Títulos- para Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de Cargo Docente da Carreira do Magistério Superior (Professor Titular) do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFPE.

b) defesa do Memorial, com peso 4 (quatro); realizado na forma prevista nos itens 3.9; 3.10; 3.11; 3.13; 3.14; 3.15; 3.16 e 3.17 do Edital nº 154 de 12 de novembro de 2009, publicado no D.O.U. nº 218 de 16/11/2009.

c) Apresentação e defesa de trabalho escrito no formato de artigo ou ensaio científico, com peso 3 (três). O trabalho escrito inédito (em formato de ensaio ou artigo científico) será apresentado oralmente pelo candidato, e terá a duração de 50 (cinquenta) minutos a 60 (sessenta) minutos, seguida de arguição, com duração máxima de uma hora por examinador: até 30 (trinta) minutos para arguição e até 30 (trinta) minutos para resposta do candidato.

DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

1 - ÁREA DO CONCURSO: Filosofia

2 - CLASSE: Titular

3 - PERFIL DO CANDIDATO: Professor Associado ou Professor Adjunto; Livre-Docente ou pessoa de *Notório Saber* ou portador de título de Doutor em Filosofia.

4 – PROVAS:

O Concurso constará de:

a) julgamento do “Curriculum Vitae”, com peso 03 (três); conforme disposto nos itens 3.3 a 3.8 do Edital nº 154 e na Tabela de Pontuação para Julgamento de Títulos- para Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de Cargo Docente da Carreira do Magistério Superior (Professor Titular) do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFPE.

b) defesa do Memorial, com peso 4 (quatro); realizado na forma prevista nos itens 3.9; 3.10; 3.11; 3.13; 3.14; 3.15; 3.16 e 3.17 do Edital nº 154 de 12 de novembro de 2009, publicado no D.O.U. nº 218 de 16/11/2009.

c) Apresentação e defesa de trabalho escrito no formato de artigo ou ensaio científico, com peso 3 (três). O trabalho escrito inédito (em formato de ensaio ou artigo científico) será apresentado oralmente pelo candidato, e terá a duração de 50 (cinquenta) minutos a 60 (sessenta) minutos, seguida de arguição, com duração máxima de uma hora por examinador: até 30 (trinta) minutos para arguição e até 30 (trinta) minutos para resposta do candidato.

DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA

1 - ÁREA DO CONCURSO: Psicologia Geral

2 - CLASSE: Titular

3 - PERFIL DO CANDIDATO: Professor Associado ou Adjunto, Pessoa de *Notório Saber* ou Livre Docente ou Doutor em Psicologia.

4 – PROVAS:

O Concurso constará de:

a) julgamento do “Curriculum Vitae”, com peso 03 (três); conforme disposto nos itens 3.3 a 3.8 do Edital nº154 e na Tabela de Pontuação para Julgamento de Títulos- para Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de Cargo Docente da Carreira do Magistério Superior (Professor Titular) do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFPE.

b) defesa do Memorial, com peso 4 (quatro); realizado na forma prevista nos itens 3.9; 3.10; 3.11; 3.13; 3.14; 3.15; 3.16 e 3.17 do Edital nº 154 de 12 de novembro de 2009, publicado no D.O.U. nº 218 de 16/11/2009.

c) Apresentação e defesa de trabalho escrito no formato de artigo ou ensaio científico, com peso 3 (três). O trabalho escrito inédito (em formato de ensaio ou artigo científico) será apresentado oralmente pelo candidato, e terá a duração de 50 (cinquenta) minutos a 60 (sessenta) minutos, seguida de arguição, com duração máxima de uma hora por examinador: até 30 (trinta) minutos para arguição e até 30 (trinta) minutos para resposta do candidato.

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS

A pontuação da Prova de Títulos tem o intuito valorizar o mérito acadêmico e profissional dos candidatos, priorizando o ensino, a produção acadêmico – científica, e as atividades profissionais e de extensão.	
I – Títulos acadêmicos (peso – 0,5)	Pontuação máxima 100 pontos
Doutorado ou Livre Docência	Na área do concurso 100 pontos, fora da área do concurso 40 pontos.
Outros títulos acadêmicos na área do concurso	Máximo 20 pontos, fora da área do concurso 10 pontos.
II – Atividades profissionais, literárias ou artísticas. (peso – 1,0)	Pontuação máxima 100 pontos
Atividade profissional refletida através da contribuição para o setor público ou produtivo, na forma de produtos tecnológicos, serviços ou consultoria	Máximo 50 pontos, fora da área do concurso 25 pontos, demais pontuações proporcionais
Coordenação de projeto científico aprovado por órgão de fomento e coordenação e participação em projetos de políticas públicas e desenvolvimento científico e social na área do concurso	Máximo 50 pontos, fora da área do concurso 25 pontos, demais pontuações proporcionais. Ponderar por sua abrangência e relevância acadêmica.
Direção de instituições públicas na área do concurso; Participação em conselhos e Comitês; Prêmios e honorárias	Máximo 30 pontos, fora da área do concurso 15 pontos, demais pontuações proporcionais
Outras atividades profissionais na área do concurso não contempladas nos itens anteriores (Participação em funções de direção ou colegiadas em órgãos de regulação profissional, como CREA, CONFEA e outros).	Máximo 30 pontos, demais pontuações proporcionais.
III – Atividades acadêmicas	

a) atividades científicas (peso – 4,0)	Pontuação máxima 100 pontos
Produção Científica em periódicos na área do concurso	Pontuação máxima 40 pontos Periódico Classificação Qualis A1 a B2 – 3 pontos por artigo; Periódico Classificação Qualis B3 e B4 – 1,5 pontos por artigo; Periódico Classificação Qualis B5 – 0,5 por artigo.
Publicação de livros e capítulos de livros na área do concurso	Pontuação máxima 10 pontos Livros texto integral– número máximo de livros - 7 pontos, demais pontuações proporcionais. Livros organizados – número máximo de livros - 2 ponto, demais pontuações proporcionais. Capítulos de Livro – número máximo de capítulos de livro - 3 pontos, demais pontuações proporcionais. Livro Internacional conta como o dobro de Livro Nacional. Capítulo de Livro Internacional conta como o dobro de Capítulo de Livro Nacional.
Publicação de artigos completos em anais de eventos na área do concurso	Pontuação máxima 10 pontos Evento Internacional – número máximo de artigos - 6 pontos, demais pontuações proporcionais. Evento Nacional – número máximo de artigos - 4 pontos, demais pontuações proporcionais. Considerar os critérios Qualis/CAPES na área do concurso
Histórico com pesquisador (Produtividade em Pesquisa ou perfil equivalente conforme critérios de avaliação do CNPq na área do concurso)	Pontuação máxima 40 pontos 15 pontos iniciais por ser/ter sido bolsista do CNPq em qualquer nível. Adicional por ano de atividade como pesquisador: Pesquisador do CNPq nível IA 2,5 por ano até o máximo de 40 pontos; Pesquisador IB 2 ponto por ano até o máximo de 35 pontos; Pesquisador IC 1,5 pontos por ano até o máximo de 30 pontos; Pesquisador ID 1 ponto por ano até o máximo de 25 pontos; Pesquisado II 0,5 pontos por ano até o máximo de 20 pontos.
Participação em comitê editorial ou como avaliador de periódico indexado	Pontuação máxima 10 pontos Número máximo de participação em comitê editorial de periódico indexado – 7 pontos, demais pontuações proporcionais. Número máximo de participação (por ano) como avaliador de periódico indexado - 3 pontos, demais pontuações proporcionais. Participação Internacional conta como o dobro de Nacional. A participação como editor de periódico indexado deve contar o dobro da participação em comitê editorial.
Atividades de pesquisa em outras instituições de ensino ou pesquisa tais como: pós-doutorado, professor ou pesquisador visitante (tempo mínimo: 90 dias)	Pontuação máxima 10 pontos , demais pontuações proporcionais. (tempo mínimo para contagem: 90 dias)
Outras atividades científicas não contempladas nos itens anteriores (conferencista convidado, presidente de sessões técnicas, líder de discussões ou relator, em eventos científicos relevantes).	Pontuação máxima 10 pontos , avaliando-se a importância relativa aos outros itens.
b) atividades de ensino (peso – 3,0)	Pontuação máxima 100 pontos
Aulas na graduação	Carga horária máxima na área do concurso: 25 pontos, demais pontuações proporcionais. Considerar o mérito da diversidade de disciplinas ministradas.
Aulas na pós-graduação stricto sensu	Carga horária máxima na área do concurso: 30 pontos, demais pontuações proporcionais. A pontuação deve ser compensada pelo conceito do programa onde foi desenvolvida a atividade. Considerar o mérito da diversidade de disciplinas ministradas.
Orientação Iniciação Científica, Trabalho final de curso de graduação.	Máximo de orientações na área do concurso: 05 pontos, demais pontuações proporcionais.
Orientação Dissertação	Máximo de orientações na área do concurso: 20 pontos, demais

	pontuações proporcionais. A pontuação deve ser compensada pelo conceito do programa onde foi desenvolvida a atividade. Co-orientação deve ser computado como 30% de uma orientação.
Orientação de Teses	Máximo de orientações na área do concurso: 25 pontos, demais pontuações proporcionais. A pontuação deve ser compensada pelo conceito do programa onde foi desenvolvida a atividade. Co-orientação deve ser computada como 30% de uma orientação. Poderão ser incluídos casos de Pós-doutorado júnior.
c) Atividades de extensão (0,5)	Pontuação máxima 100 pontos
Projetos e produtos que traduzam contribuição para comunidades, como resultado de trabalhos acadêmicos (parcerias com órgãos e empresas públicos e privados, projetos de extensão universitária), Cursos de extensão na área do concurso	Carga horária máxima na área do concurso: 50 pontos, demais pontuações proporcionais.
Organização de eventos (congressos e similares)	Número máximo de participação na organização de eventos – 50 pontos, demais pontuações proporcionais.
d) – Atividades de administração universitária (peso – 1,0)	Pontuação máxima 100 pontos
Reitor, Pró-Reitor, Diretoria, Chefia, Coordenação de curso (excetuando-se cursos de especialização), Comitê Agências de fomento	Tempo máximo em anos – 100 pontos, demais pontuações proporcionais. Vice-Diretoria, Vice-Chefia, Vice-Coordenação, devem contar 50 pontos.
Representação em conselhos superiores, câmaras, colegiados e comissões institucionais	Tempo máximo em anos – 15 pontos, demais pontuações proporcionais.
Outras atividades de administração universitária.	Máximo 10 pontos, demais pontuações proporcionais.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DEPARTAMENTO DE ELETRÔNICA E SISTEMAS

1 – ÁREA DO CONCURSO: Engenharia Elétrica

2 – CLASSE: Titular

3. PERFIL DO CANDIDATO: Professor Associado ou Professor Adjunto, Livre Docente ou pessoa de *Notório Saber* ou Doutor em Engenharia Elétrica ou em áreas afins/Graduado em Engenharia Elétrica ou em áreas afins.

4 – PROVAS:

O Concurso constará de:

a) julgamento do “Curriculum Vitae”, com peso 03 (três); conforme disposto nos itens 3.3 a 3.8 do Edital nº154 e na Tabela de Pontuação para Julgamento de Títulos- para Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de Cargo Docente da Carreira do Magistério Superior (Professor Titular) do Centro de Tecnologia e Geociências da UFPE.

b) defesa do Memorial, com peso 4 (quatro); realizado na forma prevista nos itens 3.9; 3.10; 3.11; 3.13; 3.14; 3.15; 3.16 e 3.17 do Edital nº 154 de 12 de novembro de 2009, publicado no D.O.U. nº 218 de 16/11/2009.

c). prova didática na área do candidato, com peso 3 (três).A prova didática será realizada em sessão pública, vedada a assistência aos demais candidatos, com duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, seguida de arguição, com duração máxima de uma hora por examinador, sendo até 30 (trinta minutos) para arguição e até 30 (trinta) minutos para resposta do candidato.

DEPARTAMENTO DE ENERGIA NUCLEAR

1 – ÁREA DO CONCURSO: Engenharia de Reatores

2 - SUBÁREA: Termoideológica de Reatores

3 – CLASSE: Titular

4. PERFIL DO CANDIDATO: Professor Associado ou Professor Adjunto, Livre Docente ou pessoa de *Notório Saber* ou Doutor em Engenharia de Reatores na especialidade Termoideológica de Reatores, com graduação em Engenharia.

5 – PROVAS:

O Concurso constará de:

a) julgamento do “Curriculum Vitae”, com peso 03 (três); conforme disposto nos itens 3.3 a 3.8 do Edital nº154 e na Tabela de Pontuação para Julgamento de Títulos- para Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de Cargo Docente da Carreira do Magistério Superior (Professor Titular) do Centro de Tecnologia e Geociências da UFPE.

b) defesa do Memorial, com peso 4 (quatro); realizado na forma prevista nos itens 3.9; 3.10; 3.11; 3.13; 3.14; 3.15; 3.16 e 3.17 do Edital nº 154 de 12 de novembro de 2009, publicado no D.O.U. nº 218 de 16/11/2009.

c) prova didática, com ponto escolhido pelo candidato, com peso 3 (três).A prova didática será realizada em sessão pública, vedada a participação de outros candidatos inscritos na mesma área do concurso, com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL

1 – ÁREA DO CONCURSO: Engenharia Civil

2 – CLASSE: Titular

3. PERFIL DO CANDIDATO: Professor Associado ou Professor Adjunto, Doutor ou Livre Docente ou pessoa de *Notório Saber*, Graduação em Engenharia Civil.

4 – PROVAS:

O Concurso constará de:

a) julgamento do “Curriculum Vitae”, com peso 03 (três); conforme disposto nos itens 3.3 a 3.8 do Edital nº154 e na Tabela de Pontuação para Julgamento de Títulos- para Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de Cargo Docente da Carreira do Magistério Superior (Professor Titular) do Centro de Tecnologia e Geociências da UFPE.

b) defesa do Memorial, com peso 4 (quatro); realizado na forma prevista nos itens 3.9; 3.10; 3.11; 3.13; 3.14; 3.15; 3.16 e 3.17 do Edital nº 154 de 12 de novembro de 2009, publicado no D.O.U. nº 218 de 16/11/2009.

c) prova didática, com ponto escolhido pelo candidato, com peso 3 (três).A prova didática será realizada em sessão pública, vedada a participação de outros candidatos inscritos na mesma área do concurso, com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA

1 – ÁREA DO CONCURSO: Química Analítica e Ambiental

2 – CLASSE: Titular

3. PERFIL DO CANDIDATO: Professor Associado ou Professor Adjunto, Livre Docente ou *Notório Saber* ou Portador do título de Doutor em Engenharia Química ou Química.

4 – PROVAS:

O Concurso constará de:

a) julgamento do “Curriculum Vitae”, com peso 03 (três); conforme disposto nos itens 3.3 a 3.8 do Edital nº154 e na Tabela de Pontuação para Julgamento de Títulos- para Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de Cargo Docente da Carreira do Magistério Superior (Professor Titular) do Centro de Tecnologia e Geociências da UFPE.

b) defesa do Memorial, com peso 4 (quatro); realizado na forma prevista nos itens 3.9; 3.10; 3.11; 3.13; 3.14; 3.15; 3.16 e 3.17 do Edital nº 154 de 12 de novembro de 2009, publicado no D.O.U. nº 218 de 16/11/2009.

c). Prova didática, com peso três. A prova didática será realizada em sessão pública, vedada a participação de outros candidatos inscritos na mesma área do concurso, com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos.

DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA

1 – ÁREA DO CONCURSO: Geologia

2 – SUBÁREA: Geologia Geral

3 – CLASSE: Titular

4. PERFIL DO CANDIDATO: Professor Associado ou Professor Adjunto, Livre Docente ou *Notório Saber*, ou Doutor em Geologia, com Graduação em Geologia.

5 – PROVAS:

O Concurso constará de:

a) julgamento do “Curriculum Vitae”, com peso 03 (três); conforme disposto nos itens 3.3 a 3.8 do Edital nº154 e na Tabela de Pontuação para Julgamento de Títulos- para Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de Cargo Docente da Carreira do Magistério Superior (Professor Titular) do Centro de Tecnologia e Geociências da UFPE.

b) defesa do Memorial, com peso 4 (quatro); realizado na forma prevista nos itens 3.9; 3.10; 3.11; 3.13; 3.14; 3.15; 3.16 e 3.17 do Edital nº 154 de 12 de novembro de 2009, publicado no D.O.U. nº 218 de 16/11/2009.

c) Apresentação e defesa de trabalho escrito inédito com peso 3 (três). A apresentação e defesa do Trabalho Escrito inédito serão realizadas em sessão pública, vedada a participação de outros candidatos inscritos na mesma área do concurso, com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, seguida de argüição do candidato, com duração máxima de 30 minutos por examinador (incluindo argüição e respostas do candidato).

DEPARTAMENTO DE OCEANOGRAFIA

1 – ÁREA DO CONCURSO: Oceanografia

2 - SUBÁREA: Oceanografia Abiótica

3 – CLASSE: Titular

4. PERFIL DO CANDIDATO: Professor Associado ou Professor Adjunto, Livre Docente ou pessoa de *Notório Saber* ou Doutor com Formação Acadêmica nas áreas de Oceanografia ou Engenharia ou Geologia ou Biologia ou Historia Natural ou Geografia ou Física ou Química ou áreas afins.

5 – PROVAS:

O Concurso constará de:

a) julgamento do “Curriculum Vitae”, com peso 03 (três); conforme disposto nos itens 3.3 a 3.8 do Edital nº154 e na Tabela de Pontuação para Julgamento de Títulos- para Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de Cargo Docente da Carreira do Magistério Superior (Professor Titular) do Centro de Tecnologia e Geociências da UFPE.

b) defesa do Memorial, com peso 4 (quatro); realizado na forma prevista nos itens 3.9; 3.10; 3.11; 3.13; 3.14; 3.15; 3.16 e 3.17 do Edital nº 154 de 12 de novembro de 2009, publicado no D.O.U. nº 218 de 16/11/2009.

c) prova didática, com peso 3 (três), consistirá em apresentação e defesa de trabalho escrito, com base em conteúdo relevante descrito no Memorial, de escolha do candidato, compatível com a área em concurso, estabelecida pelo Conselho Departamental do Centro, realizadas em sessão pública, vedada a participação de outros candidatos inscritos na mesma área do concurso, com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, seguida de arguição do candidato, com duração máxima de 30 minutos por examinador (incluindo arguição e respostas do candidato).

DEPARTAMENTO DE OCEANOGRAFIA

1 – ÁREA DO CONCURSO: Oceanografia

2 - SUBÁREA: Oceanografia Biótica

3 – CLASSE: Titular

4. PERFIL DO CANDIDATO: Professor Associado, Professor Adjunto ou Livre Docente ou pessoa de *Notório Saber* ou Doutor com Formação Acadêmica nas áreas de Oceanografia ou Engenharia ou Geologia ou Biologia ou Historia Natural ou Geografia ou Física ou Química ou áreas afins.

5 – PROVAS:

O Concurso constará de:

a) julgamento do “Curriculum Vitae”, com peso 03 (três); conforme disposto nos itens 3.3 a 3.8 do Edital nº154 e na Tabela de Pontuação para Julgamento de Títulos- para Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de Cargo Docente da Carreira do Magistério Superior (Professor Titular) do Centro de Tecnologia e Geociências da UFPE.

b) defesa do Memorial, com peso 4 (quatro); realizado na forma prevista nos itens 3.9; 3.10; 3.11; 3.13; 3.14; 3.15; 3.16 e 3.17 do Edital nº 154 de 12 de novembro de 2009, publicado no D.O.U. nº 218 de 16/11/2009

c) prova didática, com peso 3 (três), consistirá em apresentação e defesa de trabalho escrito, com base em conteúdo relevante descrito no Memorial, de escolha do candidato, compatível com a área em concurso, estabelecida pelo Conselho Departamental do Centro, realizadas em sessão pública, vedada a participação de outros candidatos inscritos na mesma área do concurso, com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, seguida de arguição do candidato, com duração máxima de 30 minutos por examinador (incluindo arguição e respostas do candidato).

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 30/09/2009)
PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção avisa que foram prorrogadas as inscrições para o **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2010** ao corpo discente do Curso de Mestrado Profissional. O novo cronograma encontra-se disponível no endereço eletrônico http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php.

Danielle Costa Morais

NOVO CRONOGRAMA

Etapas do Concurso	Datas	Horários
Inscrições:	até 11/Fevereiro/2010	16:00 às 18:00
Etapa 1 – Análise documental	12 à 26/ Fevereiro/2010	
Resultado	01/Março/2010	16:00 às 18:00
Prazo Recursal	02 à 04/Março/2010	16:00 às 18:00
Etapa 2 – Análise da Proposta de Projeto de Estudo	05 à 09/Março/2010	
Resultado	09/Março/2010	16:00 às 18:00
Prazo Recursal	10 à 12/Março/2010	16:00 às 18:00
Resultado final:	15/Março/2010	16:00 às 18:00
Pré-matrícula:	16/Março/2010	16:00 às 18:00
Avaliação de viabilidade da turma	Março/2010	
Matrícula:	Março/2010, caso a viabilidade da turma seja confirmada.	16:00 às 18:00
Início das Aulas:	Março/2010, caso a viabilidade da turma seja confirmada.	16:00 às 18:00

EDITAL Nº 003/2009 – PROGEPE – CCQ, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009.

DIVULGAÇÃO DA SELEÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DA UFPE, APTOS AO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE AUXÍLIO À GRADUAÇÃO

A Pró-Reitora da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida - PROGEPE da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, torna pública, para conhecimento de todos, o **RESULTADO DA SELEÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO - ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO APTOS A PERCEBEREM O AUXÍLIO GRADUAÇÃO, DE QUE TRATA O EDITAL nº 001/2009**, na forma de **ressarcimento parcial**, num total de 35 (trinta e cinco) auxílios, conforme Anexo I deste Edital.

1. DAS CONDIÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DO AUXÍLIO GRADUAÇÃO

1.1. Conforme item 5. Edital nº 001/2009, deverá o servidor para ser ressarcido, apresentar cópia e original ou cópia autenticada em cartório do recibo correspondente ao(s) mês(es) que se pretende o ressarcimento, a ser entregue na sala 126, térreo da Reitoria, no horário de 8h às 12h e das 14h às 17h, impreterivelmente até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste Edital, sob pena de

B.O. UFPE, RECIFE, 44 (93 ESPECIAL): 01 – 58 16 DE NOVEMBRO DE 2009. 56

ser substituído pelo servidor(a) imediatamente classificado além do nº de auxílios graduações destinados pelo Edital nº 001/2009.

1.2. Caso o(a) servidor(a) selecionado(a), constante na listagem do Anexo I desista de perceber o referido Auxílio, após publicação do Resultado da Seleção, terá um prazo improrrogável de 03 (três) dias, devendo formular requerimento dirigido à Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida, consoante item 4.8.5. do Edital nº 001/2009.

1.3. Os(a) candidatos(a) não contemplados neste processo seletivo e que constem da lista de classificação poderão ser contemplados com o referido Auxílio até 1 (um) ano, a partir da data de publicação deste Edital, caso haja(m) desistências ou exclusões de selecionados que não atendam as exigências contidas no Edital nº 001/2009.

Lenita Almeida Amaral
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

ANEXO

NOME SERVIDOR(A)	ORDEM CLASSIFICAÇÃO
LUCIENE WILLIAM BARROS DO NASCIMENTO	01
MARIA MADALENA MARCOLINO DOS SANTOS	02
FÁBIO ROSA	03
ALCIONE HONÓRIO DA SILVA	04
VALDIR CORDEIRO TEXEIRA	05
EDILENE CAVALCANTE DOS SANTOS	06
CÍCERA MARIA MARQUES DOS SANTOS	07
AURINETE MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	08
ESTEFÂNIA RODRIGUES DE MELO	09
IRIS MARIA FRANCISCA DE ALBUQUERQUE	10
PRAZERES PEREIRA DA SILVA	11
ARLEIDE ALEXANDRE DE CARVALHO FERREIRA	12
IZAIAS ALEIXO DE SOUZA	13
SEBASTIÃO LUCIANO DA SILVA	14
VANILDO FRANCISCO DE MENDONÇA	15
EDVALDO AMARO MENDES	16
CARLOS DA SILVA NEVES FILHO	17
JOSÉ ROBERTO DO NASCIMENTO	18
ANTÔNIO TADEU FERREIRA DA SILVA	19
MÁRCIO PIRES DE SÁ MARQUES	20
NIVALCY ALBUQUERQUE DOS SANTOS	21
MARIA ANDRÉA DO NASCIMENTO	22
SILVIO FRANCISCO GOMES	23
CLAUDENIR CARLOS DA SILVA	24
VALÉRIA PEREIRA VIANA	25
TIANE GOMES PINHEIRO	26
MARIA DE FÁTIMA GOMES DE LIMA	27
MARIA SUELY RODRIGUES CAVALCANTI	28
JANETE XAVIER DE PAULA	29
SUELI TIMOTEO DA SILVA	30
MARIA ELIZABETE DE SOUZA BARROS	31
MARIA DE FÁTIMA SOARES ALVES	32
JACKSON QUINTELA CARVALHO	33
NESTOR MOREIRA REIS NETO	34
VALÉRIA CRISTINA DA SILVA	35
EXCEDENTES – AGUARDANDO DESISTÊNCIA (PRAZO 1 ANO)	
SILVANIA BARROS DE BRITO	36
LUIZ FELIPE GUIMARÃES NOVAES	37

PORTARIA DE PESSOAL Nº 019/2009 – CTG/EEP, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar Comissão para propor Tabelas de Pontuação dos Títulos, nos próximos concursos para professor Adjunto, composta pelos seguintes professores:.

- **ANA PAULA CABRAL SEIXAS COSTA** – SIAPE nº 1385501 – Depto. de Engenharia de Produção;
- **EDUARDO FONTANA** – SIAPE nº 1131199 – Depto. de Eletrônica e Sistemas;
- **PAULO ROBERTO MACIEL LYRA** – SIAPE nº 1218780 – Depto. de Engenharia Mecânica;

Prof. Edmilson Santos de Lima

PORTARIA 11/09-NT, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2009 – CAA

SÚMULA: Designação

O COORDENADOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a Professora **SYLVANA MELO DOS SANTOS** - Matrícula SIAPE 1528736, para atuar como **Coordenadora do Laboratório de Recursos Hídricos do Núcleo de Tecnologia** do Centro Acadêmico do Agreste da Universidade Federal de Pernambuco a partir de 09/11/2009, até ulterior deliberação.

PORTARIA 12/09-NT, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2009 – CAA

SÚMULA: Dispensa

O COORDENADOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar o Professor **PAULO FRASSINETE DE ARAÚJO FILHO** - Matrícula SIAPE 1341168, do cargo de **Coordenador do Laboratório de Recursos Hídricos do Núcleo de Tecnologia** do Centro Acadêmico do Agreste da Universidade Federal de Pernambuco a partir de 09/11/2009, até ulterior deliberação.

José Moura Soares. Mat. SIAPE 1553628
Coordenador do Núcleo de Tecnologia